



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019 - Ano VIII - n.º 662

Cidadão poderá enviar sugestões ao orçamento 2020 no site da Prefeitura

A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, lançou em seu site oficial um formulário para que os cidadãos possam enviar sugestões referentes ao orçamento municipal para o exercício de 2020. Junto ao formulário estão disponíveis também redações, programas, metas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada em junho último pela Câmara Municipal.

Prefeitura de Serra Negra realiza mais um concurso público este ano

Pela segunda vez neste ano a Prefeitura de Serra Negra realiza concurso público para diversas vagas e níveis de ensino, sob regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O concurso público pretende preencher 12 vagas e tem validade por dois anos a partir da data de homologação final, prorrogável por mais dois anos, a critério do município de Serra Negra.

Prefeitura adquire microscópio para identificação de larvas de mosquitos transmissões de doenças

A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, adquiriu um microscópio para realizar as identificações de larvas provenientes dos mosquitos *Aedes Aegypti*, transmissores das arboviroses (dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela).



Exposição “Uma Viagem no Tempo” homenageia 191 anos de Serra Negra

Em comemoração aos 191 anos da cidade de Serra Negra, a Divisão Cultura lança a exposição: “Uma Viagem no Tempo”, com fotos que datam de 1913 até os dias atuais. As imagens retratam um pouco da história do município e seus principais monumentos e espaços públicos.



Serra Negra tem a 2ª melhor odontologia do estado de SP

Na última quinta-feira, 11, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) revelou quais foram as cidades vencedoras da etapa estadual de São Paulo do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal 2019. Serra Negra se manteve pelo segundo ano consecutivo entre as cidades vencedoras, as quais se destacaram por suas políticas públicas voltadas à saúde bucal em 2018, com a segunda colocação na classificação dos municípios que possuem entre 20.001 e 50.000 habitantes.

ISENÇÃO IPTU 2020

PERÍODO: 10/08/2019 a 10/10/2019

Maiores informações www.serranegra.sp.gov.br

Evite filas e complicações! Prazo final: 10 de outubro de 2019.

Cidadão poderá enviar sugestões ao orçamento 2020 no site da Prefeitura

A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, lançou em seu site oficial um formulário para que os cidadãos possam enviar sugestões referentes ao orçamento municipal para o exercício de 2020. Junto ao formulário estão disponíveis também redação, programas, metas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada em junho último pela Câmara Municipal.

A LDO tem como prin-

cipal finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é elaborada pelo Poder Executivo e estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei Orgânica do município determinam que o orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada

ano pelo Poder Legislativo, bem como sejam realizadas audiências públicas para debater-lo. A primeira audiência pública da LOA 2020 promovida pela Prefeitura foi realizada em 30 de agosto. Antes de o projeto de lei da LOA ser encaminhado ao Legislativo, o Executivo promoverá mais uma audiência pública, em 25 de setembro, no Mercado Cultural, sede da Secretaria de Educação e Cultura, às 17h00.

Nas audiências públicas são debatidas ações, va-

lores e demais assuntos ligados ao orçamento municipal do próximo exercício e todos os cidadãos podem comparecer.

A partir desta semana, além das audiências públicas, a população tem uma nova ferramenta para opinar sobre o orçamento.

Para acessar o conteúdo da lei e o formulário basta clicar no botão "Orçamento 2020 – Participe", no lado direito superior da home do site www.serranegra.sp.gov.br

Prefeitura de Serra Negra realiza mais um concurso público este ano

Pela segunda vez neste ano a Prefeitura de Serra Negra realiza concurso público para diversas vagas e níveis de ensino, sob regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O concurso público pretende preencher 12 vagas e tem validade por dois anos a partir da data de homologação final, prorrogável por mais dois anos, a critério do município de Serra Negra.

Desta vez, as oportunidades de emprego são para: Jardineiro (cadastro reserva), Motorista (1), Motorista de Ambulância (1), Operador de Pá Carregadeira (CR), Operador de Retroescavadeira (CR), Atendente de Puericultura (1), Auxiliar de Almoxarifado (CR), Eletricista (CR), Escriturário (1), Técnico de Segurança do Trabalho (1), Telefonista (CR), Topógrafo (Cr), Arquiteto (1), Bibliotecário (1), Médico Clínico Geral (1), Médico do Trabalho (1), Médico Oftalmologista (1), Médico Ortopedista (1) e Médico Pediatra (1). Os salá-

rios variam entre R\$ 1.033,28 e R\$ 3.810,09, por jornadas de trabalho de 20 a 44 horas por semana.

As provas acontecem no dia 24 de novembro, em local ainda a ser definido. As inscrições podem ser feitas pelo link <https://www.directacarreiras.com.br/Concurso/Detail/232?origem=H>, entre os dias 13 de setembro e 14 de outubro de 2019. A taxa de inscrição varia de acordo com o cargo escolhido, ficando entre R\$ 8,77 e R\$ 16,86.

2ª vez em 2019

Só neste ano, esta é a segunda vez que o Poder Público serrano lança edital e realiza provas para o preenchimento de vagas no município. O primeiro concurso ocorreu em abril, tendo 2701 inscritos para 22 cargos.

Nas duas ocasiões, a empresa responsável pela realização e aplicação das provas é a Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras.

Exposição "Uma Viagem no Tempo" homenageia 191 anos de Serra Negra



Em comemoração aos 191 anos da cidade de Serra Negra, a Divisão Cultural lança a exposição: "Uma Viagem no Tempo", com fotos que datam de 1913 até os dias atuais. As imagens retratam um pouco da história do município e seus principais monumentos e

espaços públicos.

A exposição tem a curadoria de Sandra Pereira e a colaboração do senhor Nestor Leme.

A visita pode ser feita no horário de funcionamento do Palácio Primavera de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1**

Diagramação e Impressão:

Editores e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável:

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura adquire microscópio para identificação de larvas de mosquitos transmissões de doenças

A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, adquiriu um microscópio para realizar as identificações de larvas provenientes dos mosquitos *Aedes Aegypti*, transmissores das arboviroses (dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela).

O articulador da Vigilância em Saúde Ambiental, Sandro Robbi Froes, realizou uma capacitação em Julho no Instituto Adolfo Lutz, em Campinas, para operar o equipamento, que possui lente microscópica com aumento de até 1600 vezes e iluminação de LED. A qualificação foi realizada pelo biólogo da SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias) Osias Rangel, com o objetivo de formar profissionais no auxílio e combate as doenças infecciosas.

“Após a prova no final da capacitação recebemos um certificado da Sucen autorizando o município a fazer esse trabalho. Antes, tínhamos que enviar as amostras colhidas nas visitas às residências para o estado e agora podemos analisar todas as amostras nós mesmos, o que agiliza o controle das arboviroses. Antes demorava pra vir o resultado e conseqüentemente pra agirmos e intensificarmos o controle no lugar certo”, explicou o articulador da Vigilância Ambiental, que mostrou o microscópio recém-adquirido nesta quarta-feira, 11, ao Prefeito em visita acompanhado da Secretária de



Saúde.

“Mais uma conquista para a população de Serra Negra, um investimento no ser humano, na proteção a essas doenças tão perigosas. Agradecemos mais uma vez toda a equipe da Secretaria de Saúde pelo empenho em buscar sempre o aprimoramento e parabenizamos o Sandro que concluiu com êxito o curso para operar esse equipamento tão importante e que poucos municípios estão aptos a utilizar”, declarou o Prefeito.

MOSQUITO

A Secretaria de Saúde alerta ainda que o mosquito está bem adaptado a

zonas urbanas, mais precisamente ao domicílio humano, onde consegue reproduzir-se e pôr os seus ovos em pequenas quantidades de água parada.

O período do Verão é o mais propício à proliferação do mosquito, por causa das chuvas, e conseqüentemente é a época de maior risco de infecção por essas doenças.

Embora o município tenha dado um passo adiante na eficácia do combate, é indispensável que a população continue atenta e redobre os cuidados para eliminar possíveis criadouros do mosquito.

MATERIAIS

Além do microscópio, a Secretaria de Saúde adquiriu uma série de equipamentos para dar suporte às campanhas de prevenção e controle das arboviroses, vacinação entre outras promovidas pela Vigilância em Saúde.

Entre os itens estão o sistema de som para equipar um veículo que divulgará campanhas da Saúde, mesas, cadeiras e uma tenda, além de uma máquina de lavar para realizar a lavagem dos EPIs (equipamentos de proteção individual), o que resulta numa economia de R\$ 6 a 7 mil anuais para contratar uma empresa para o serviço.

Plantão das Farmácias - Setembro 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Domingo	Rubi
2	Segunda-feira	Danilo 2
3	Terça-feira	Virginia
4	Quarta-feira	São Luiz
5	Quinta-feira	São Jose
6	Sexta-feira	Danilo
7	Sábado	Serrana
8	Domingo	Popular
9	Segunda-feira	Central
10	Terça-feira	Vip
11	Quarta-feira	Rubi
12	Quinta-feira	Danilo 2
13	Sexta-feira	Virginia
14	Sábado	São Luiz
15	Domingo	São Jose
16	Segunda-feira	Danilo
17	Terça-feira	Serrana
18	Quarta-feira	Popular
19	Quinta-feira	Central
20	Sexta-feira	Vip
21	Sábado	Rubi
22	Domingo	Danilo 2
23	Segunda-feira	Virginia
24	Terça-feira	São Luiz
25	Quarta-feira	São Jose
26	Quinta-feira	Danilo
27	Sexta-feira	Serrana
28	Sábado	Popular
29	Domingo	Central
30	Segunda-feira	Vip

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria**Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19) 3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 -
1037

Serra Negra tem a 2ª melhor odontologia do estado de SP

Na última quinta-feira, 11, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) revelou quais foram as cidades vencedoras da etapa estadual de São Paulo do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal 2019. Serra Negra se manteve pelo segundo ano consecutivo entre as cidades vencedoras, as quais se destacaram por suas políticas públicas voltadas à saúde bucal em 2018, com a segunda colocação na classificação dos municípios que possuem entre 20.001 e 50.000 habitantes.

Conforme informações divulgadas pela Comissão Julgadora do CROSP ao Conselho Federal de Odontologia (CFO), as cidades vencedoras foram selecionadas de acordo com critérios como financiamento em saúde, assistência odontológica básica e especializada, remuneração na atenção básica e educação permanente.

“O reconhecimento a essas cidades também serve de inspiração para que os demais municípios do Estado invistam em políticas públi-

cas de saúde bucal e assim promovam melhor atendimento à população”, destaca o presidente do CROSP, Marcos Jenay Capez. Todos os 66 municípios participantes da etapa do estado de São Paulo serão ainda homenageados em cerimônia a ser realizada até o fim do ano pelo CROSP, na Casa da Odontologia Paulista.

Para a coordenadora da Odontologia de nosso município, a cirurgiã-dentista Lina Tokura Mazur, “estar pelo 2º ano consecutivo entre as cidades que mais se destacaram por suas políticas públicas voltadas a saúde bucal em 2018, é sem dúvida um grande reconhecimento de todo o trabalho o qual temos desenvolvido junto a nossa população serrana”.

“Oferecer qualidade de vida para nossos municípios é o princípio de nossa Administração, tanto que a Educação e a Saúde apresentam excelentes índices. Nesse rol, a odontologia aparece como destaque graças à dedicação de todos os profis-



sionais dessa área, aos quais cumprimento”, comemorou o Prefeito.

Estrutura

Outras conquistas para a Odontologia também foram obtidas nos últimos anos, como o aumento de 90% na cobertura da rede odontológica; contratação de cirurgi-

ões dentistas e auxiliares em saúde bucal; implantação do Programa Saúde na Escola com dentistas cuidando das crianças em todas as escolas; capacitação dos profissionais pela Unicamp/Mário Gatti e instalação de aparelhos de Raio X em todas as Unidades de Saúde.

Fundo Social realizará bazar beneficente em outubro

Com o intuito de arrecadar recursos para entidades assistenciais do município, o Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra realizará um Bazar Beneficente no período de 7 a 10 de outubro, das 8h às 17h, em sua sede, localizada na Avenida João Gerosa, 98, Centro.

Dentre os artigos para venda, o público vai encontrar vestuário em geral, acessórios variados, bolsas, calçados e utensílios domésticos. Os itens são resultado de doações recebidas pelo Fundo Social ao longo do ano, bem como na Campanha de Agasalho realizada de maio a julho deste ano.



Prefeito e secretários recebem moradores do Bairro dos Leaes e ouvem reivindicações

O Prefeito da Estância de Serra Negra recebeu os moradores do Bairro dos Leaes na tarde desta terça-feira, 10, em reunião agendada por um vereador. No encontro foram discutidas diversas demandas relacionadas à infraestrutura do local. O encontro contou com a presença também dos secretários de Serviços Municipais e Saúde para que também ouvissem as reivindicações e pensassem nas melhores alternativas.

Os moradores e o vereador pediram melhorias, por exemplo, em pontos de ônibus, bocas de lobo, estradas rurais, esgoto e no acesso ao bairro pela Rodovia Rubens Pupo Pimentel (SP-105).

O Prefeito cobrará da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), que encontre solução para a tubulação de esgoto, com mau cheiro em alguns pontos.

Quanto ao acesso ao bairro, o local é de grande perigo para quem entra em ambos os sentidos da pista,

pois não há espaço para conversação, o que aumenta o risco de acidentes.

O Prefeito afirmou que aguarda medidas do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), já que a estrada é de jurisdição estadual, e continuará cobrando. O Chefe do Executivo lembrou que em março o órgão estadual enviou o engenheiro técnico em segurança para fazer um estudo com vistas a melhorar o acesso ao local.

POSTO DE SAÚDE

A principal reivindicação dos moradores foi com relação à Unidade Básica de Saúde “Orestes Canhassi”, que devido às más condições do imóvel – com laudo técnico apontando estar condenado – passou a funcionar no Centro Comunitário.

Sobre essa reivindicação o Prefeito afirmou que a ideia da Administração era transferir a unidade de saúde para parte da área onde funcionava a escola estadual Profa. Thereza de Arruda Bailão,

com recursos do governo de São Paulo. Entretanto, o estado não aprovou o envio do dinheiro e a Prefeitura tentará, com recursos municipais ou de emendas parlamentares, viabilizar a medida.

O vereador ponderou ainda aos moradores que diversos recursos ao município estão contingenciados pelo estado, em especial o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur), mas por outro lado cobrou soluções que estariam mais ao alcance.

“Gostaria de agradecer a vinda do pessoal, com uma boa vontade que faz a diferença. Foi uma reunião com estrutura e a presença de secretários das pastas ligadas aos problemas dos moradores, que puderam falar das necessidades e o Prefeito atentamente os ouviu. Essa interação do município com o Poder Público é fundamental. Temos que fazer essa união para que Serra Negra construa uma sociedade mais jus-

ta. Não tenho o que reclamar do Prefeito, sempre solícito e atencioso. Que os problemas possam ser resolvidos o quanto antes, em especial o posto de saúde”, afirmou o vereador.

“O Prefeito nos recebeu muito bem e esperamos ser atendidos em breve, quem sabe até o final de outubro, como ficou prometido na reunião”, acrescentou o morador Fernando Invernizzi.

O Prefeito declarou que não medirá esforços para resolver os problemas do Bairro dos Leaes. “Temos batalhado ao longo dos anos por esse bairro e não vamos sossegar enquanto não atendermos todas as reivindicações. É sempre importante ouvir os moradores para sabermos o que podemos fazer para solucionar as demandas de acordo com o que estiver ao nosso alcance e o que não for possível dentro do orçamento do município buscarmos nas esferas estadual e federal”, finalizou.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano lança campanha contra queimadas

A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, está lançando uma campanha de conscientização contra as queimadas, que aumentam nesta época do ano e configuram crime ambiental.

Estão sendo distribuídos folhetos em diversos pontos do município, principalmente nas escolas, alertando sobre a lei municipal nº 3.944, que determina a proibição de toda e qualquer no município e prevê multa aos responsáveis pelas áreas afetadas.

O material alerta ainda sobre os males para a Saúde, como as doenças respiratórias causadas pelos gases tóxicos, o prejuízo à atmosfera e contribuição para o efeito estufa, o empobrecimento do solo e a destruição dos habitats dos animais.

São apontadas tam-

bém dicas de como prevenir e apagar, além de acionar o Corpo de Bombeiros.

A Secretaria de Meio Ambiente também disponibiliza os telefones (19) 3892-9612 / 3892-9613 para denúncias de terrenos atingidos por queimadas.



ISENÇÃO IPTU / 2020

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de 10 de agosto de 2019 os Aposentados, Pensionistas e Proprietários de imóveis com até 70 m² de construção interessados na obtenção de **ISENÇÃO “IPTU/2020”** a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

- **ISENÇÃO IPTU APOSENTADO**

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA DE AGUA ou LUZ)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada
(que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Extrato do recebimento da Aposentadoria* (atualizada)
*R\$ 3.493,00 Teto Máximo (Exercício de 2019)
- Declaração que é domiciliado a mais de 5(cinco) anos no Município e que a renda familiar não ultrapasse 3,5(três e meio) salários mínimos**
** (constante no requerimento específico)

-

- **ISENÇÃO IPTU 70 M²**

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA DE AGUA ou LUZ)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada
(que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.*
* (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão em www.serranegra.sp.gov.br no Banner “ISENÇÃO IPTU” ou na Recepção da Prefeitura Municipal de 2^a a 6^a feiras das 08:00 as 17:00 hs.

Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em **10 de outubro de 2019**.

Campanha solidária de arrecadação de brinquedos será realizada na Feira Noturna Cultural



Com o intuito de tornar o Dia das Crianças mais feliz, a Prefeitura Municipal, por meio da Divisão de Cultura, lançou a Campanha Solidária “Doe Brinquedo, Doe Alegria”, em parceria com os integrantes da Feira Noturna Cultural.

O objetivo é arrecadar uma grande quantidade de brinquedos novos ou usados para serem distribuídos no dia 12 de Outubro.

Os itens podem ser entregues durante a Feira Noturna Cultural que acontece todas às quintas-feiras a partir das 17h00 na Praça Sesquicentenário ou no próprio Palácio Primavera, sede

da Divisão de Cultura, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 18h00.

Os brinquedos serão entregues à Pastoral das Crianças, que fará a distribuição para as crianças carentes dos bairros.

“É mais uma iniciativa em que temos total respaldo do Prefeito e do Vice, além dos feirantes. Conseguimos dar nova vida à Praça nas noites de quinta-feira e doar brinquedos às crianças mais carentes e proporcionar a elas um pouco de alegria sem dúvida é a melhor forma de todos agradecerem”, diz o Diretor de Cultura.



Mais profissionais da Saúde de Serra Negra iniciam capacitação para abordagem intensiva do fumante



Na manhã de quarta, 11, no município de Jundiá, dois servidores da Saúde da rede pública de Serra Negra deram início a uma capacitação voltada a profissionais que visem integrar a equipe do Programa de Tratamento ao Tabagista no município. A capacitação é fruto de uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde de Jundiá com o CRATOD (Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas) e a DRS VII Campinas (Departamento Regional de Saúde).

Na ocasião, o farmacêutico Clóvis Dias Júnior e o médico da família Rafael Brant Leme Alves da Silva, foram os profissionais que iniciaram o processo, com duração de dois dias, com carga horária total de 16 horas. A articuladora do Programa Municipal de Controle do Tabagismo em Serra Negra, a nutricionista Tayane de Brito Domeniconi e psicólogo Antonio Augusto Lyra Júnior, membro integrante da equipe, ressaltaram a importância de tal capacitação.

“Sem dúvida, essa

nova capacitação ampliará o número de profissionais aptos a trabalhar tanto na abordagem breve do problema, na própria unidade de saúde, como na abordagem intensiva junto ao fumante, integrando a equipe do grupo que já ocorre”, dizem os profissionais.

Cabe salientar que o município já conta com o Programa Municipal para Controle do Tabagismo desde 2017, o qual ocorre semanalmente, todas às quartas-feiras, a partir das 10h30, na Sede do Setor de Transportes da Saúde, localizado a Praça Lions Internacional, s/nº - ao lado da Unidade de Saúde da Família “Paulino Stachetti”, no Centro.

Sem necessidade de encaminhamento, o interessado deverá comparecer apenas munido do seu Cartão Nacional de Saúde para dar início ao tratamento, o qual envolve tanto a abordagem comportamental, psicológica e química do tabagismo, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde em parceria com o Instituto Nacional do Câncer (INCA).

Secretaria de Esportes e Lazer oferece aulas de jiu-jitsu

Uma reunião na terça-feira, 10, na Secretaria de Esportes e Lazer, definiu mais uma modalidade a ser oferecida à população: o jiu-jitsu.

As aulas já estão sendo oferecidas às terças e quintas-feiras das 19h00 às 21h00, no Centro de treinamento de Artes Marciais do Centro Esportivos Dr. Mário Pereira dos Santos (Discão), com o Sensei Mário Vieira (faixa preta). Crianças a partir de 7 anos podem participar.

As inscrições devem

ser feitas na Secretaria de Esportes e Lazer, no Conjunto Aquático, à Rua Antônio Jorge, 100, Centro.

“Ficamos muito contentes com a iniciativa do sensei que se propôs a desenvolver o projeto social no município e com muito prazer estamos cedendo os espaços para que crianças, adolescentes e adultos tenham mais uma modalidade esportiva à disposição. Agradecemos ao Prefeito e ao vice por todo o apoio em mais essa iniciativa”, comen-

tou o Secretário de Esportes e Lazer.

Além do jiu-jitsu a oferta de esportes à população serrana contempla atualmente uma série de atividades: karatê, judô, capoeira, voleibol, futebol, futsal, ginástica rítmica, alongamento, treinamento funcional, tênis de mesa, natação e hidroginástica.

Como se não bastasse, Serra Negra é uma das poucas cidades que disponibiliza gratuitamente uma academia de primeira linha,

anexa ao Conjunto Aquático, que permanece aberta das 7h às 21h, com intervalo para limpeza e arrumação do ambiente entre às 13h e 13h30.

“Estamos procurando ampliar cada vez mais a oferta de esportes aos munícipes porque entendemos ser o esporte uma grande ferramenta de inclusão social e imprescindível para a Saúde das pessoas e vamos continuar dando todo o apoio necessário dentro do que estiver ao nosso alcance”, afirmou o Prefeito.

Programa Jovem Aprendiz é instituído em Serra Negra

O Prefeito da Estância de Serra Negra recebeu na manhã de terça-feira, 10, o presidente da Organização da Sociedade Civil (OSC) Guarda Mirim Vito Sapuppo para a assinatura do Termo de Colaboração que institui o “Programa Jovem Aprendiz” no município.

Também estiveram presentes na reunião o Elisabete Cordeiro, secretária da instituição, além dos secretários municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e do Chefe de Gabinete.

De acordo com os requisitos do programa, os jovens aprendizes devem ter idade entre 14 e 24 anos e ser oriundos de famílias com baixa renda, em situação de riscos e vulnerabilidades sociais, que estejam cursando ensino fundamental ou médio na rede pública municipal ou estadual de ensino e residentes no município há mais de 12 meses.

O município deve repassar todo dia 10 de cada mês, R\$ 1.323,00 por jovem aprendiz, valor que cobrirá as

despesas com salário do Jovem Aprendiz, vigente na época, e com encargos e provisões incidentes sobre o salário do aprendiz.

Os jovens atuarão 24 horas semanais no local de trabalho e 6 horas na Guarda Mirim, toda segunda-feira, para durante 11 meses realizarem um curso técnico de administração reconhecido pelo Ministério do Trabalho, com 17 disciplinas ministradas por professores de nível superior.

“Agradeço ao Prefeito, sempre muito receptivo, e ao Poder Legislativo. A Prefeitura está absorvendo cinco jovens aprendizes, três meninas e dois meninos que selecionamos, com notas excelentes e bom comportamento, de 15 e 16 anos, que vão trabalhar e paralelamente ter diploma técnico do curso de Administração. É um passo muito importante porque tiramos os jovens da rua e eles vão estudar. Aliás, nenhum jovem podem frequentar a Guarda



Mirim se não tiver estudando e monitoramos toda as notas na escola. Não basta ir à escola, tem que ter notas boas e servir como exemplo”, afirmou Vito Sapuppo.

“Entendemos que o país passa por uma situação difícil, mas esperamos que na medida em que a situação for melhorando a Prefeitura receba mais adolescentes e que e os empresários se conscientizem de que, independentemente das exigências da legislação, ao contratar um jovem aprendiz vão fazer um trabalho social, ajudar a formar a educação de um jovem, de um adolescente, que vai estudar, traba-

lhar e posteriormente cursar uma universidade. Pedimos que os empresários ajudem nessa empreitada, que eles tenham um retorno não só a eles, mas também ao município, estado e país”, acrescentou o diretor da entidade.

O Prefeito também comemorou a novidade. “É sempre importante a renovação. A gestão pública passa por muitas mudanças, assim como todas as áreas, e esperamos que esses jovens possam não só aprender, mas também acrescentar algo de positivo e deixar sua marca. É com muita satisfação que os receberemos”, declarou.

Escritor de 22 anos lança o 5º livro da carreira em Serra Negra

Entre os dias 27, 28 e 29 de setembro (sexta, sábado e domingo), o escritor paulista no Vichor Fabiano estará no Circuito das Águas para promover o lançamento de seu novo livro: “Igreja da Vila” é a quinta obra literária do jovem escritor de apenas 22 anos.

Cidadãos e visitantes dos municípios de toda a região terão uma maratona de eventos no último fim de semana do mês. Criado pelo grupo Caminhos da Cultura, os três dias serão recheados de música, exposições artísticas, literatura, palestras e roda de conversa, conforme a programação a seguir: na sexta-feira, 27, às 19h00, o evento acontece em Socorro, na Biblioteca Municipal, e terá a participação da pianista e professora Graciela Ferragutti. Já no sábado, 28, às 9h00, será a vez de Monte Alegre do Sul receber o escritor, e a Casa Azul Frida Kahlo é o local escolhido para o evento, que conta ainda com a abertura e recepção do violinista Eduardo Coelho. Ainda no sábado, às 19h00, e fazendo parte da programação do aniversário de Serra Negra na Semana do Município, o evento desembarca no Mercado Cultural, e conta com a participação do saxofonista Giovanni Della Guardia. E no domingo, às 15h00, a agenda é finalizada na reabertura da Casa da Memória Doutor Armando de Beghini, no município de Lindóia, e quem recebe os participantes é o cantor e violonista Carlos Pelizér.

Segundo o escritor, é um prazer conhecer a região: “Tive o privilégio de lançar o livro na capital. Agora, tenho essa oportunidade incrível de conhecer cidades tão belas e acolhedoras como as do Circuito das Águas. Com certeza serão dias de muita alegria, e onde poderemos compartilhar o conhecimento e a sabedoria, especialmente na

roda de conversa que teremos ao final de cada palestra”.

Em todos os locais haverá o lançamento do livro de Vichor Fabiano, momento de autógrafos, e o escritor dará uma palestra sobre a arte de escrever, além de promover a discussão em torno do tema abordado, com a participação de todos os presentes.

Semana do Município Serra Negra é conhecida não somente pelas suas belezas naturais, montanhas e fontes de água cristalina, mas também por ser um polo de cultura no interior do estado. Aqui são desenvolvidas artes diversas, como música, dança, teatro e artes plásticas, sem deixar de lado, é claro, sua literatura, muito prestigiada pela população local.

Ainda nas comemorações de 191 anos de Serra Negra, o município tem o prazer de receber a visita do escritor Vichor Fabiano para o lançamento de seu livro, no sábado, dia 28. O evento começa às 19h00, no Mercado Cultural. O saxofonista Giovanni Della Guardia faz a abertura da programação.

Sobre o livro - Sinopse
 Eleição acirrada, desemprego e um mistério. Uma Vila afastada é dominada pelo conchavo de poderes da Paróquia local e de uma antiga família que controla a política há gerações. Benedito, um dos herdeiros da família, é encontrado morto em sua casa, na madrugada da apuração eleitoral, na qual concorria ao cargo de vereador. Após a morte, começam as investigações e os poderes são abalados. A Paróquia teme perder o controle religioso. Segredos vêm à tona, acirrando e inaugurando tensões políticas e religiosas violentas, embates e conflitos físicos entre os conterrâneos.

Alguns sobrevivem e outros cedem à pressão.

Sobre o autor
 Vichor Fabiano é formado em Ciências Sociais pelo ProUni na PUC-SP, tendo realizado Iniciação Científica na área de Sociologia. É autor dos livros: O Lavrador e o Plebeu (Editora Multifoco, 2012), O Epitáfio (Editora Penalux, 2013), Guerra da Minha Rua (Editora Multifoco, 2017), Bom Dia, Ditador (Editora Letramento, 2018) e Igreja da Vila (Barn Editorial, 2019). Possui ampla experiência com trabalhos educativos na rede pública de ensino junto a estudantes e educadores/professores, abordando temas como a literatura segundo sua dimensão política. Em dezembro de 2017 foi homenageado com a cadeira nº 38, tendo seu nome escolhido para nomeá-la, da Academia Estudantil de Letras Mauricio de Sousa da EMEF Julio de Oliveira (Diretoria Regional de Ensino Pirituba - Pirituba/São Paulo - SP) por um dos estudantes acadêmicos da instituição; em 2017 foi convidado para compor o evento de abertura da Semana de Arte Moderna da DRE Pirituba/Jaraguá. Já realizou palestras/oficinas nas seguintes escolas: E.E. Nossa Senhora do Retiro, EMEF Gabriel Prestes, E.E. Ermano Marchetti, EMEF Julio de Oliveira, ETEC de Artes, EMEF Jardim Monte Belo, EE Raul Antonio Fragoso, CEU Vila Rubi, EMEF Fernando Gracioso, EMEF Imperatriz Leopoldina e EMEF Irene Garcia. Participou da programação da 1ª Festa Literária do Grajaú, no CEU Cidade Dutra, conversando com os estudantes e professores presentes sobre os caminhos da criação literária e sua carreira pessoal. Publicou importante artigo, denominado Breve Reflexão sobre Projetos Escolares, na Revista Filosofia Ciência & Vida, da Editora

Escal a, na edição impressa 143. Em 2018 foi contemplado pelo segundo Edital de Publicação de Livros da Secretaria Municipal de Cultura, que classificou o projeto do seu quinto livro: Igreja da Vila, que será lançado ainda em 2019. Em 2019 ministrou o I Curso de Criação Literária, na Biblioteca Pública Municipal Brito Broca, composto por 25 participantes apaixonados pela arte de escrever e também integrou a programação oficial da Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, organizada pela Câmara Municipal, realizando a palestra de abertura como escritor convidado à solenidade.

Serviço:
Caminhos da Cultura apresenta: Lançamento do livro Igreja da Vila, de Vichor Fabiano, e participações especiais:

Cidade 01: Socorro
 Local: Biblioteca Municipal de Socorro
 Endereço: Rua Campos Salles - 177, centro
 Data: Sexta-feira, 27/09/2019
 Horário: 19h00

Cidade 02: Monte Alegre do Sul
 Local: Casa Azul Frida Kahlo
 Endereço: Rua Capitão José Inácio - nº 330, centro
 Data: Sábado, 28/09/2019
 Horário: 9h00

Cidade 03: Serra Negra
 Local: Mercado Cultural
 Endereço: Praça XV de novembro - s/nº, centro
 Data: Sábado, 28/09/2019
 Horário: 19h00

Cidade 04: Lindóia
 Local: Casa da Memória Doutor Armando de Beghini
 Endereço: Rua: Major Joaquim de Souza - 27, centro
 Data: Domingo, 29/09/2019
 Horário: 15h00

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 02/2019



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, usando das atribuições legais **DETERMINA** a seguinte alteração no edital completo:

Onde se lê: Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2019

Leia-se: Portaria nº 178 de 03 de setembro de 2019

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no “Diário Oficial do Município”, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Serra Negra/SP, 19 de setembro de 2019.

Dr. Sidney Antônio Ferraresso

PREFEITO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar JANE BENEDITA LUCAS DE MORAES, portadora do RG nº 28817187, aprovada no Concurso Público de Edital nº 001/2016, para o cargo de Faxineira, para no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 19 de maio de 2019.

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar PAULO VITOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 446917564, aprovado no Concurso Público de Edital nº 001/2017, para o cargo de Professor de Educação Física, para no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 19 de maio de 2019.

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 133/2019 (RE-ABERTURA) – 1º ALTERAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE VEÍCULOS TIPO SEDAN, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. DATA: 03/10/2019 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 131/2019 (REABERTURA) – 1º ALTERAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. DATA: 03/10/2019 - 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 20 de Setembro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 137/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: IDEAL ALIMENTOS EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MAÇÃ, MAMÃO E OVOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 24.087,00
DATA: 16/09/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 139/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGO INTEIRO CONGELADO.
VALOR TOTAL: R\$ 37.510,00
DATA: 16/09/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 127/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-**

**DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A - FURGONETA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 158.204,00
DATA: 17/09/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: CLAUDINEI DIAS VESTUARIO - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUARIO ELETRONICO PARA USUARIOS DO SUS DO HSRL.
VALOR TOTAL: R\$ 3.779,00
DATA: 17/09/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: VICTOR HUGO TORQUATO - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUARIO ELETRONICO PARA USUARIOS DO SUS DO HSRL.
VALOR TOTAL: R\$ 23.203,40
DATA: 17/09/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUARIO ELETRONICO PARA USUARIOS DO SUS DO HSRL.
VALOR TOTAL: R\$ 10.688,55
DATA: 17/09/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO



PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: A.R. BENTO INFORMATICA - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUARIO ELETRONICO PARA USUARIOS DO SUS DO HSRL.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.301,20
 DATA: 17/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUARIO ELETRONICO PARA USUARIOS DO SUS DO HSRL.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.122,00
 DATA: 17/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: MBM - DISTRIBUICAO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUARIO ELETRONICO PARA USUARIOS DO SUS DO HSRL.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.626,50
 DATA: 17/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: RP LICITACOES COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUARIO ELETRONICO PARA USUARIOS DO SUS DO HSRL.
 VALOR TOTAL: R\$ 87.431,66
 DATA: 17/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUARIO ELETRONICO PARA USUARIOS DO SUS DO HSRL.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.211,76
 DATA: 17/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITORIO EIRELI.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUARIO ELETRONICO PARA USUARIOS DO SUS DO HSRL.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.310,03

DATA: 17/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: VENDOR – INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE PRONTUARIO ELETRONICO PARA USUARIOS DO SUS DO HSRL.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.454,00
 DATA: 17/09/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345
 PROCESSO 226/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE BOBINAS TERMICAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS RELOGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO

Aos 17 dias do mês de SETEMBRO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 140/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO EPP
 CNPJ nº: 14.459.158/0001-39
 Endereço: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – PREDIO 01 – JARDIM PAULISTA – TAUBATE – SP – CEP: 12.091-590
 Telefone: (12) 3413-3392
 Representada por: RIVALDO VALERIO NETO – CPF: 199.088.858-55

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	300	BOBINA TÉRMICA para relógio ponto eletrônico (REP). Especificação: Medindo 57mm de largura e 360 metros de comprimento, em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Modelo do Relógio utilizado: MD REP Madis	Maxprint	22,50	6.750,00
TOTAL					6.750,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 140/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de Setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 334/2019

PROCESSO 212/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAMINHÃO 3/4 EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA CARGA SECA, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA.

Aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 130/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Muni-

cipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº: 10.337.197/0002-93

Endereço: RUA JOSÉ FELIPE ALAITE, Nº 145 – FAZENDA STA CANDIDA – CAMPINAS –SP –

CEP 13.087-580

Telefone: (19) 3256-8000 – (12) 99147-3927

Representada por: VALDIR ALVES NOGUEIRA – (11) 9.9279-9765

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	03	<p>CAMINHÃO ¾ EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA CARGA SECA</p> <p>Características mínimas do caminhão: Caminhão ¾ novo, zero quilômetro, ano/modelo 2019 ou a mais recente, motor diesel, mínimo de 4 cilindros turbo alimentado, tração 4x2, potência mínima de 156CV, com pneus 215/75R16, no mínimo 6 marchas a frente (sincronizada) e 1 à ré (manual), direção hidráulica, ar condicionado, com espelho retrovisores, com freios a ar de 2 circuitos ou freio a disco e cabo no eixo traseiro, ABS e a tambor, com equipamentos obrigatórios de segurança. PBT mínimo de 5.800 quilogramas, capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros, cabine com pintura na cor branca, dotada de isolamento e janelas com boa ventilação, tacógrafo eletrônico ou digital e demais equipamentos obrigatórios exigidos, e em conformidade com o Código Nacional de Trânsito. Garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos ou vício de fabricação, sem limite de quilometragem.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA CARROCERIA – Carroceria em madeira de lei, assoalho reforçado com no mínimo 1,5 polegada de espessura e no mínimo 8 travessas, cheda e corrimão com 4,50m de comprimento, 0,05m de largura e 0,06m de altura, longarinas com 6,00 de comprimento, 0,07 de largura e 0,18m de altura, 0,86 a 0,90 entre longarinas, grades laterais com no mínimo 8 fúeiros e traseira com no mínimo 4 fúeiros basculantes, instalada de acordo com a legislação de trânsito vigente, para choque homologado, para barras, protetor de ciclista, caixa de ferramentas que devem ser pintadas com tinta esmalte sintético industrial, travamento com no mínimo 01 par de correntes e uma trava seca com ¾ polegadas de espessura.</p> <p>Dimensões da carroceria: 0 comprimento da carroceria deverá ser de 4,50m.</p> <p>Largura: A largura da carroceria deverá seguir as dimensões máximas permitidas para o modelo de veículo ofertado não devendo, entretanto, exceder a largura do eixo traseiro.</p> <p>Altura: Do guarda corpo traseiro: 0,50m e da guarda lateral: 0,50m.</p> <p>Garantia da carroceria contra quaisquer defeitos de fábrica.</p> <p>A carroceria a ser fornecida deverá ser nova (sem uso). Os acessórios também devem ser novos e sem uso.</p> <p>A carroceria deverá ser entregue com todos os acessórios descritos acima.</p>	IVECO DAILY 70C17 – ANO MODELO 2019/2020 – VEICULO NACIONAL	143.361,38	430.084,14
TOTAL:					430.084,14

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 130/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 430.084,14.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N.º 335/2019

PROCESSO 222/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTO-

NIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 136/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

CNPJ n.º: 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSÉ AGGIO, N.º 60 – VILA MACEDO – PEDREIRA – SP CEP 13.920-000

Telefone: (19) 3893-3108/3893-7441

Representada por: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – CPF 968.714.908-68

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	50 CX	Álcool 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR. - Caixa com 12 unidades	ITAJÁ	55,79	2.789,50
04	400 GL	DETERGENTE – GALÕES DE 5L – Detergente líquido neutro para louça, em galões plásticos de 5000 ml. Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro -2 metil isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódico. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC. HARCCLIN 7,38			2.952,00
05	30 UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA OVAL – Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	DSR	1,50	45,00
07	50 UN	INSETICIDA – aerosol frasco com 300ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	BASTON	5,43	271,50
08	50 UN	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Polímero Acrílico, Cera de carnaúba, Agente de Polímero, Emulsificante, Nonilfenol Etoxilado, Atenuador de espuma, Fragrância, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante e Veículo.	FUZZETTO	1,75	87,50
13	1.750 PCT	SABÃO EM PEDRA NEUTRO DE BOA QUALIDADE – Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes.	UNIC	0,66	1.155,00

17	50 PCT	SACO PLÁSTICO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 120 cm x 90 cm, capacidade volumétrica de 200 litros, tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	ITAQUITI	32,00	1.600,00
19	100 UN	VASSOURA CAIPIRA COM CABO – vassoura encordada em sua fabricação de 600 g de palha, com 3 amarril em sua palha com abertura de 30 cm de cerdas, cabo de madeira plastificado.	BORBOREMA	8,80	880,00
20	100 UN	VASSOURA NYLON COM CABO BASE em plástico resistente mínima de 20 cm com cerdas de 11 cm de comprimento e espessura de 0,8 mm, disposto em pelo menos 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. Cabo de madeira plastificado medindo 1,20 cm com emborrachado na ponta para rosquear	DSR	3,90	390,00
TOTAL:					10.170,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 136/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.170,50

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que

também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 336/2019

PROCESSO 222/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 136/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA.

CNPJ nº: 62.479.555/0001-15

Endereço: RUA PROFESSOR LUIZ CHAINE, Nº 262 – JD. SÃO LUIZ – LIMEIRA –SP - CEP 13.487-009

Telefone: (19) 3452-3442

Representada por: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA – CPF 016.396.998-13

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06.	100 UN	ESCOVA SANITÁRIA - ESCOVA PLÁSTICA, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm.	SATYAN	2,55	255,00
10.	100 UN	PANO DE PRATO SEM ESTAMPA – Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, e na etiqueta deverá constar os dados do fabricante e inclusive CNPJ.	SAMPA	1,46	146,00
TOTAL:					401,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 136/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 401,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 337/2019

PROCESSO 222/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 136/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRÊS, Nº 222 – CHACARA RECREIO JAGUARI –

COSMÓPOLIS – CEP 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE – CPF 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
16	100 PCT	SACO PLÁSTICO para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo (E) domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	ECO	25,54	2.554,00
TOTAL:					2.554,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 136/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.554,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 338/2019

PROCESSO 222/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 136/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAIS LUVAS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA EIRELI.

CNPJ nº: 11.724.191/0001-50

Endereço: RUA TUIUTI, Nº 620 – SALA 20 – 3º ANDAR – INDAIA-TUBA -SP – CEP 13.334-000

Telefone: (19) 3825-3539- 9.7135.9229

Representada por: FERNANDA BENEDITA MIRANDA DE GAS-PARI – CPF 272.489.028-02

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
3.	400 GL	DESINFETANTE LÍQUIDO, GALÕES DE 5L - acondicionado em galão plástico reciclável, com tampa rosqueável. Composição: Princípio Ativo: Cloreto de N-decil dimetil amônio 0,35%, emulsificante, solvente, essência, corante e veículo. Deverá constar em sua embalagem número do lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante, número da autorização de funcionamento, responsável químico e seu respectivo CRQ, telefone do CEATOX.	HARMONIEX	4,72	1.888,00
14.	150 GL	SABONETE LÍQUIDO - Sabonete líquido pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em galões de plástico para 500ml. Composição: sodium laureth sulfate, cocamide DEA glycol distearate, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, citric acid, sodium chloride, C19140, formaldehyde and aqua. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação.			1.275,00
		BUQUE AZUL 8,50			
TOTAL:					3.163,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 136/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.163,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 339/2019
PROCESSO 222/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 136/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ n.º: 19.769.219/0001-88
Endereço : RUA PROF. FREDERICO DE MOURA, Nº 80 A –
CENTRO – SÃO GONÇALO DO SAPUCAI- MG – CEP 37.490-000
Telefone: (35) 9.9989-3324
Representada por: LENICE NOGUEIRA DA SILVA – CPF
393.862.838-32

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02.	400 GL	COLORO – galões de 5 litros. Líquido concentrado, com teor ativo de mínimo de 10 a 12% para limpeza pesada. Apresentar registro do produto no Ministério da Saúde.	ADATA	14,92	5.968,00
TOTAL:					5.968,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 136/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.968,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 340/2019

PROCESSO 222/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 136/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ n.º: 17.976.876/0001-70

Endereço : RUA SANTA HELENA, Nº 1 – 149 JD. REDENTOR – BAURU-SP – CEP 17.032-080

Telefone: (14) 3202-9906

Representada por: FABIANA LOPES DOS REIS – CPF Nº 188.546.658-78.

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
09.	600 UN	PANO DE CHÃO - Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	GS	1,84	1.104,00
11.	300 FD	Papel higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, Folha Simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 17 mm/2m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. LADY 27.14			8.142,00
15.	100 PCT	SACO PLÁSTICO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 40 litros, tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	REIS	9,75	975,00
TOTAL:					10.221,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 136/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.221,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 341/2019

PROCESSO 222/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Aos dezesesseis dias do mês de Setembro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 136/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-

servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – EIRELI.

CNPJ nº: 28.239.961/0001-72

Endereço: RUA JULIETA SOARES, Nº 155 – OLÍMPICO – SÃO CAETANO DO SUL -SP–CEP 09.540-440

Telefone: (11) 2668.5349

Representada por: ALINE FABIANE CAPORALLI - CPF 398.849.468-25

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
12.	200 PCT	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA de 03 dobras. Pacote com 250 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, Gofrado para uso em dispenser. Fardo em papel kraft resistente com 1250 folhas, dispostas em cinco pacotes plásticos fechados com 250 folhas cada. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Medidas de 23 cm de largura, 27 cm de comprimento, com variação dimensional de + ou - 1 cm. Tipo de folha: Simples com 03 dobras em forma de Z e uma dobra na ponta para segurar o papel. Cor: branca Alvura (fator de reflectância difusa no azul): > 85 %. Pintas: < 13 mm²/m². Tempo de absorção de água: < 9 s. Capacidade de absorção de água: > 5,0 g água/ g de papel. Furos: < 3 mm²/m². Resistência à tração úmido: > 90 N/m.	TOA	13,90	2.780,00
18	25 FD	SACO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS pacotes de 50 unidades. Descrição: 50 x 80 CM – ESPESSURA - 0.07 MICRAS – Saco plástico em polietileno transparente com sanfona lateral.	ARAKEN	12,69	317,25
TOTAL:					3.097,25

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 136/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.097,25

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal

nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 266

PROCESSO 109/ 2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E DILUENTES PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos 11 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 066/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI ME

CNPJ nº: 17.873.724/0001-42

Endereço RUA DA INDUSTRIA, 25, VILA INDUSTRIAL, BOM JESUS DOS PERDÕES – SP, 12.955-000

Telefone: (11) 4012-7963

Representada por: ANDREIA DE OLIVEIRA FAZANI, 313.077.398-30

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	200	TINTA AMARELA PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862).	151,00	30.200,00
04	10	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR PRETA, PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862)	191,00	1.910,00
06 20 TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR VERMELHA, PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862). 189,05 3.781,00				

07	20	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR AZUL, PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862).	189,05	3.781,00
08	20	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR VERDE ESCURO, PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862).	225,00	4.500,00
09	20	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR CINZA CONCRETO, PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862).	185,00	3.700,00
TOTAL				47.872,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2018, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 47.872,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de SETEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANDREIA DE OLIVEIRA FAZANI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 265

PROCESSO 109/ 2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E DILUENTES PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos 11 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 066/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA
 CNPJ nº: 14.191.875/0001-22

Endereço: R SOLEDADE, 216, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS – SP, 07.224-210

Telefone: (11) 2303-7390

Representada por: VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA, 409.723.518-41

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	200	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA COR BRANCA DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862).	158,00	31.600,00
03	300	SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts.	126,50	37.950,00
05	100	MICRO ESFERA DROP-ON, TIPO II C, ABNT NBR 6831 – saco de 25 kg	115,00	11.500,00
TOTAL				81.050,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2018, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 81.050,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de SETEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 267

PROCESSO 109/ 2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E DILUENTES PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos 11 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 066/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COS-

MOPOLIS – SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE,
788.013.701-72

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	1.000	FITA CREPE DE BOA QUALIDADE 19 MM X 50 MTS.	2,39	2.390,00
TOTAL				2.390,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2018, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.390,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de SETEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 268

PROCESSO 111/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 068/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS LÂMPADAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS.

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ nº: 37.227.550/0001-58

Endereço: R R 5, 129 – QUADRA R-7 LOTE 07, SETOR OESTE, GOIANIA – GO, 74.125-070

Telefone: (62) 3095-4399

Representada por: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	70	UND	LÂMPADA LED BULBO 40W – BRANCO FRIO 6500K	EMPALUX	53,23	3.726,10
		05 50 UND	LÂMPADA LED BULBO 30W – BRANCO FRIO 6500K	EMPALUX	40,55	2.027,50
TOTAL						5.753,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.753,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de SETEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALESSANDRO MARTINS MIGUEL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 269

PROCESSO 111/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS LÂMPADAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS.

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO ME
 CNPJ nº: 21.389.668/0001-42
 Endereço: R JOSE GONÇALVES SOBRINHO, 120, PARQUE DA

IMPrensa, MOGI MIRIM – SP, 13.806-332

Telefone: (19) 3549-3453

Representada por: PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO

CPF: 089.849.236-05

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.080	UND	LÂMPADA LED TUBULAR 18W NORMALIZADA	LUZ SOLLAR	14,40	15.552,00
03	150	UND	LÂMPADA LED BULBO 15W – BRANCO FRIO 6500K	LUZ SOLLAR	12,59	1.888,50
TOTAL						17.440,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.440,50.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de SETEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 270

PROCESSO 111/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018



REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS LÂMPADAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS.

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R. D. VELANI – ELETRICA ME

CNPJ nº: 21.329.429/0001-05

Endereço: R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, 1300 – SALA 1, JARDIM VIEIRA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP, 15.055-300

Telefone: (17) 3224-3300

Representada por: DIRCEU BONATTI FILHO

CPF: 446.738.028-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	100	UND	LÂMPADA LED TUBULAR 9W NORMALIZADA	ELGIN	12,08	1.208,00
TOTAL						1.208,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.208,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de SETEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DIRCEU BONATTI FILHO R. D. VELANI – ELETRICA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 331

PROCESSO 148/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS

Aos 18 dias do mês de DEZEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 094/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM ME

CNPJ nº: 11.390.059/0001-50

Endereço: R LUIZ MASSOUD COURY, 540, RESIDENCIAL DR. JORGE COURY, RIO DAS PEDRAS – SP, 13.390-000

Telefone: (19) 99292-9797 / (19) 8173-6036

Representada por: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM, 291.125.388-41

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	31	LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE – 02 caixas line arrays compatíveis com o local do evento; 02 caixas de sub grave duplas, compatíveis com o local do evento; 01 rack de potências compatíveis com o sistema; 01 rack de periféricos com processador digital, ADA e outros; 02 microfones sem fio; 10 microfones com fio; 10 pedestais para microfones; 04 monitores compatíveis com o palco; 01 amplificador para guitarra; 01 amplificador para baixo; 01 corpo de bateria; 01 mesa de som de 16 canais; 01 notebook (geração de áudio); 01 operador técnico. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	900,00	27.900,00
03	59	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE – 04 caixas line arrays, compatíveis com o local do evento; 04 caixas de sub grave duplas, compatíveis com o local do evento; 01 rack de potências compatíveis com o sistema; 01 rack de periféricos com processador digital, ADA e outros; 01 mesa digital de 32 canais; 01 tipo ipad ou notebook para controle da mesa de som a distancia; 01 roteador wi-fi para controle de tipo ipad ou notebook; 06 monitores compatíveis com o palco; 15 pedestais para microfone; 15 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 01 kit de microfone para bateria; 01 amplificador para guitarra; 01 amplificador para baixo; 01 corpo de bateria; 01 notebook (geração de áudio); 01 operador técnico; 01 ajudante. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	1.350,00	79.650,00
04	19	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE – 04 caixas line arrays, compatíveis com o local do evento; 04 caixas de sub grave duplas, compatíveis com o local do evento; 01 rack de potências compatíveis com o sistema; 01 rack de periféricos com processador digital, ADA e outros; 01 mesa digital de 32 canais; 01 tipo ipad ou notebook para controle da mesa de som a distancia; 01 roteador wi-fi para controle de tipo ipad ou notebook; 06 monitores compatíveis com o palco; 15 pedestais para microfone; 15 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 01 kit de microfone para bateria; 01 amplificador para guitarra; 01 amplificador para baixo; 01 corpo de bateria; 01 notebook (geração de áudio); 01 operador técnico; 01 ajudante. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	1.350,00	25.650,00
06	21	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE – 01 trave de Box truss com 3,5 x 7,0 metros; 14 canhões de LED RGBW; 02 moving head; 01 maquina de fumaça; 01 mesa DMX para controle de iluminação; 01 operador técnico. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	600,00	12.600,00
07	51	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – 01 gride de Box truss, com no mínimo de 7 metros de frente, 6 de profundidade e 3,5 metros de altura; 30 canhões de LED RGBW; 06 moving heads de contra; 01 maquina de fumaça com o mínimo de 1000 watts; 01 mesa DMX para controle de iluminação; 01 operador técnico. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	1.200,00	61.200,00
08	16	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – 01 gride de Box truss, com no mínimo de 7 metros de frente, 6 de profundidade e 3,5 metros de altura; 30 canhões de LED RGBW; 06 moving heads de contra; 01 maquina de fumaça com o mínimo de 1000 watts; 01 mesa DMX para controle de iluminação; 01 operador técnico. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	1.200,00	19.200,00
TOTAL				226.200,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 094/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 226.200,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 18 de DEZEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 38

PROCESSO 044/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA

Aos 18 dias do mês de MARÇO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos,



nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA

CNPJ n.º: 06.165.580/0001-53

Endereço: R PRESIDENTE VARGAS, 2.471, VILA HOMERO, INDAIATUBA – SP, 13.338-705

Telefone: (15) 2102-8188

Representada por: SHEILA PEREIRA PONTE DOS SANTOS, 167.417.428-40

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	02	VEÍCULO DE PASSEIO – ZERO KM, COR BRANCA. ANO/MODELO – 2019/2019; MOTOR GASOLINA/ALCOOL, COM 05 MARCHAS, FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS. INTERIOR CONFIGURADO PARA MOTORISTA MAIS 06 PASSEIROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS E DEMAIS ACESSORIOS OBRIGATORIOS DE ACORDO COM CODIGO NACIONAL DE TRANSITO.	CHEVROLET	80.590,00	161.180,00
TOTAL					161.180,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 161.180,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 18 de MARÇO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SHEILA PEREIRA PONTE DOS SANTOS AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 208

PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: A.M. WELLER CONFECÇÕES ME

CNPJ n.º: 04.350.099/0001-02

Endereço: R GUARIN JOAO BADIN, 1183, JARDIM MORADA DO SOL, INDAIATUBA – SP, 13.348-310

Telefone: (19) 3016-1155

Representada por: JOSÉ DE OLIVEIRA, 069.654.948-40

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	60	Camisa pólo piquet manga curta composta com 50% algodão e 50% poliéster; Com 1 bolso na altura do peito silcado com brasa da Prefeitura de Serra Negra; Com gola e 3 botões; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XXG, conforme a necessidade a ser pedida. Cor: CORES DIVERSAS A SER DEFINIDO DE ACORDO COM O CATALOGO E MOSTRUÁRIO DA EMPRESA/ CONFECÇÃO.	UNI-K	56,02	3.361,20

TOTAL	3.361,20
-------	----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.361,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019.
 RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ DE OLIVEIRA
 A.M. WELLER CONFECÇÕES ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 204

PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA

CNPJ nº: 10.955.614/0001-80

Endereço: R RIBEIRÃO PRETO, 572 – SALA 01, JARDIM ESMERALDA, SANTA BARBARA D'OESTE – SP, 13.454-027

Telefone: (19) 3231-4872

Representada por HOMERO ANTONELLI JUNIOR, 352.028.748-04

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	400	Calça em Brim 100% algodão; Com meio cós elástico e meio cós passante para cinto; Com zíper metálico e botão pra fechar; Com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho); Com 02 bolsos na frente (nas laterais); Com 02 bolsos atrás;	MILITARY DEFENSE	48,18	19.272,00
TOTAL					19.272,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.272,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) HOMERO ANTONELLI JUNIOR CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 209

PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 14.511.644/0001-59

Endereço: AV DA LUZ, 435, VILA N.S. DE FATIMA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP, 15.015-705

Telefone: (17) 3305-9889

Representada por: DURVAL COSTA NETO, 223.439.818-50

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	270	Uniforme - camisas em malha PV com 67% poliéster e 33% viscose, tamanhos diversos do PP ao XGG e em cores diversas composto por: Camisa manga longa em malha PV 67% poliéster e 33% viscose. ESPECIFICAÇÕES: Sem bolso; Com gola em "V"; Com punho elástico; Com logotipo (brasão) da Prefeitura de Serra Negra silcado na altura do peito; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor. Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen); Com faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente); Com faixa refletiva nas mangas (um pouco acima do cotovelo);	STYLLUS	47,26	12.760,20
TOTAL					12.760,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.760,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019.

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DURVAL COSTA NETO D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 206
PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 098/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI
CNPJ nº: 15.781.435/0001-98
Endereço: R HUMAITA, 874, CENTRO, INDAIATUBA – SP,
13.330-665
Telefone: (19) 3801-5685
Representada por: THAIS PAVANI, 420.587.388-37

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	60	Uniforme padrão para vigia composta por: Camisa modelo social manga curta em brim Leve composta em 100% algodão; Com 1 bolso na altura do peito silcado com brasão da Prefeitura de Serra Negra; Com gola e fechamento frontal em botões; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor. Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen) faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente) e faixa refletiva no final da manga. Camisa modelo social manga longa em brim Leve composta em 100% algodão; Com 1 bolso na altura do peito silcado com brasão da Prefeitura de Serra Negra; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Fechamento frontal em botões com vista; Com gola e fechamento frontal em botões; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor. Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen) faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente) e faixa refletiva no final da manga. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, EXG, conforme a necessidade a ser pedida.	INDASEG	150,14	9.008,40
TOTAL					9.008,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas

no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.008,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019.
RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) THAIS PAVANI INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 205
PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 098/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO



PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ n.º: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE, 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	30	<p>Uniforme padrão para eletricista em conformidade com a NR-10 item 10.2.9.2 composta por:</p> <p>Camisa manga longa em tecido FR 100% Algodão 8.6 oz (290 g/m²); Com 1 bolso na altura do peito silcado com brasão da Prefeitura de Serra Negra; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Fechamento frontal em botões com vista; Gola tipo esporte (italiana) com botão; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor; Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen) faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente) e faixa refletiva nas mangas (um pouco acima do cotovelo);</p> <p>Camisa manga curta em tecido FR 100% Algodão 8.6oz (290 g/m²); Com 1 bolso na altura do peito silcado com brasão da Prefeitura de Serra Negra; Mangas curtas; Fechamento frontal em botões com vista; Gola tipo esporte (italiana) com botão; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor; Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen) faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente) e faixa refletiva no final da manga.</p> <p>Calça em tecido FR 100% Algodão 8.6oz (290 g/m²); Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; Com meio cós elástico e meio cós passante para cinto; Com zíper metálico e botão pra fechar; Com 02 bolsos na frente (nas laterais); Com 02 bolsos atrás; Com faixa refletiva horizontal em cada perna (abaixo do joelho);</p>		243,28	7.298,40
TOTAL					7.298,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.298,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019.

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 207
PROCESSO 143/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 098/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE UNIFORMES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS.

Aos 17 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 098/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº: 12.499.544/0001-29

Endereço: R PIRACICABA, 106, JD NOVO CAMPOS ELISEOS, CAMPINAS – SP, 13.050-700

Telefone: (19) 99712-6766

Representada por: ALEXANDRE GUIRAU, 253.375.668-73

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	320	Camisa manga curta em malha PV 67% poliéster e 33% viscose. ESPECIFICAÇÕES: Sem bolso; Com gola em "V"; Com logotipo (brasão) da Prefeitura de Serra Negra sílico na altura do peito; Escrito em silk na parte de trás (nas costas) "SERVIÇOS MUNICIPAIS" em uma única cor. Com faixa refletiva na frente (na altura do abdômen); Com faixa refletiva nas costas (na mesma direção da frente); Com faixa refletiva nas mangas (no final da manga);	UNISEG	39,88	12.761,60
TOTAL					12.761,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 098/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.761,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de JUNHO de 2019.
RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALEXANDRE GUIRAU UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
Vencidos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.310.560,64	2.327.043,99	3.344.584,74	2.277.890,12	2.533.761,51	2.317.601,03	2.418.551,47	2.568.877,45	2.392.414,66	3.122.040,56	2.238.604,40	2.456.588,46	30.308.519,03	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	52.875,00	54.050,00	51.582,50	54.050,00	51.543,24	56.400,00	54.050,00	53.110,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	51.700,00	641.510,74	0,00
Encargos Sociais	830.582,51	837.129,92	1.514.599,63	818.025,91	847.243,34	860.183,91	883.591,16	928.729,85	913.044,37	1.001.366,02	745.329,17	844.305,35	11.024.131,14	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	469.471,23	450.902,30	676.073,60	461.452,28	502.230,08	483.024,43	490.218,23	510.545,07	514.848,72	496.870,27	507.482,89	518.480,31	6.081.599,41	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	3.663.489,38	3.669.126,21	5.586.840,47	3.611.418,31	3.934.778,17	3.717.209,37	3.846.410,86	4.061.262,37	3.874.357,75	4.674.326,85	3.545.466,46	3.871.074,12	48.055.760,32	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	362.772,14	342.799,88	526.582,20	356.110,43	396.100,31	375.820,34	380.710,39	403.149,52	404.967,22	389.323,57	392.112,83	403.892,28	4.734.341,11	0,00
SUBTOTAL (II)	362.772,14	342.799,88	526.582,20	356.110,43	396.100,31	375.820,34	380.710,39	403.149,52	404.967,22	389.323,57	392.112,83	403.892,28	4.734.341,11	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.300.717,24	3.326.326,33	5.060.258,27	3.255.307,88	3.538.677,86	3.341.389,03	3.465.700,47	3.658.112,85	3.469.390,53	4.285.003,28	3.153.353,63	3.467.181,84	43.321.419,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												90.400.146,60		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												43.321.419,21	47,92	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												54.240.087,96	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												51.528.083,56	57,00	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												48.816.079,16	54,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.063.593,32	8.883.493,86	11.861.728,05	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.759.963,24	3.642.549,64	6.620.783,83	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	5.303.630,08	5.240.944,22	5.240.944,22	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.864.069,95	20.212.803,49	16.197.638,77	0,00
Ativo Disponível	10.089.974,98	17.755.483,74	13.739.902,58	0,00
Haveres Financeiros	2.540.734,98	2.525.143,49	2.520.286,41	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.766.640,01	67.823,74	62.550,22	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-800.476,63	-11.329.309,63	-4.335.910,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	88.150.102,12	91.069.702,66	90.400.146,60	0,00
% da DC sobre a RCL	10,28	9,75	13,12	0,00
% da DCL sobre a RCL	-0,91	-12,44	-4,80	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	105.780.122,54	109.283.643,19	108.480.175,92	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	3.759.963,24	3.642.549,64	6.620.783,83	0,00
Parcelamentos de Dívidas	661.682,32	661.682,32	661.682,32	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	661.682,32	661.682,32	661.682,32	0,00
Previdenciárias	661.682,32	661.682,32	661.682,32	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.098.280,92	2.980.867,32	5.959.101,51	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.026.628,10	4.829.813,19	4.829.667,65	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	920.865,69	4.718.134,98	4.718.134,98	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	16.008,64	21.924,44	21.778,90	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	89.753,77	89.753,77	89.753,77	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

EFETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	88.150.102,12	91.069.702,66	90.400.146,60	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	19.393.022,47	20.035.334,59	19.888.032,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	17.453.720,22	18.031.801,13	17.899.229,03	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EFETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	5.828.719,36
Interna	0,00	5.828.719,36
Empréstimos	0,00	5.828.719,36
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	5.828.719,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	90.400.146,60	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	5.828.719,36	6,45
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.464.023,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	13.017.621,11	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.328.010,26	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

1 of 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	35.426.360,26	35.392.683,50	35.392.683,50	14.039,04	0,00	0,00	35.392.683,50	0,00	0,00	35.392.683,50	
Recursos Ordinários	34.518.169,95	34.484.493,19	34.484.493,19	14.039,04	0,00	0,00	34.484.493,19	0,00	0,00	34.484.493,19	
Outros Recursos não Vinculados	908.190,31	908.190,31	908.190,31	0,00	0,00	0,00	908.190,31	0,00	0,00	908.190,31	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.624.442,45	5.530.909,66	5.542.609,40	75.714,73	0,00	0,00	5.530.909,66	-11.699,74	11.699,74	5.542.609,40	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	1.808.884,25	1.747.588,61	1.753.300,12	44.857,75	0,00	0,00	1.747.588,61	-5.711,51	5.711,51	1.753.300,12	
Transferências do FUNDEB	173.717,69	173.717,69	173.717,69	0,00	0,00	0,00	173.717,69	0,00	0,00	173.717,69	
Outros Recursos Vinculados à Educação	291.746,98	291.746,98	291.746,98	0,00	0,00	0,00	291.746,98	0,00	0,00	291.746,98	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S	0,00	0,00	2.124,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.124,12	2.124,12	2.124,12	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.655.440,98	2.626.943,41	2.630.807,52	27.117,40	0,00	0,00	2.626.943,41	-3.864,11	3.864,11	2.630.807,52	
Recursos Vinculados à Assistência Social	161.363,05	157.761,72	157.761,72	3.601,33	0,00	0,00	157.761,72	0,00	0,00	157.761,72	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	533.289,50	533.151,25	533.151,25	138,25	0,00	0,00	533.151,25	0,00	0,00	533.151,25	
TOTAL (III) = (I + II)	41.050.802,71	40.923.593,16	40.935.292,90	89.753,77	0,00	0,00	40.923.593,16	-11.699,74	11.699,74	40.935.292,90	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	90.400.146,60	
Receita Corrente líquida Ajustada	90.400.146,60	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.321.419,21	47,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	54.240.087,96	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	51.528.083,56	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	48.816.079,16	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.335.910,72	-4,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	108.480.175,92	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.888.032,25	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.828.719,36	6,45
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.464.023,46	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.328.010,26	7,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	103.227.206,00	103.227.206,00	72.118.730,16	71.299.479,41	31.927.726,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.603.326,00	36.603.326,00	26.662.020,39	24.145.860,37	12.457.465,63
Contribuições	2.944.700,00	2.944.700,00	2.328.589,94	2.808.055,79	136.644,21
Receita Patrimonial	2.964.000,00	2.964.000,00	1.537.814,91	3.259.511,03	-295.511,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.510.000,00	1.510.000,00	963.465,51	892.421,29	617.578,71
Transferências correntes	56.876.180,00	56.876.180,00	39.264.783,15	39.465.338,69	17.410.841,31
Outras Receitas Correntes	2.329.000,00	2.329.000,00	1.362.056,26	728.292,24	1.600.707,76
RECEITAS DE CAPITAL	5.459.794,00	5.459.794,00	2.764.262,48	5.480.729,61	-20.935,61
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	3.083.315,00	-3.083.315,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.459.794,00	5.459.794,00	2.764.262,48	2.397.414,61	3.062.379,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	7.609.800,00	7.609.800,00	4.110.524,04	5.342.895,98	2.266.904,02
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.752.800,00	6.752.800,00	4.501.866,72	3.352.013,08	3.400.786,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	107.830.000,00	107.830.000,00	75.274.335,32	74.789.326,12	33.040.673,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	107.830.000,00	107.830.000,00	75.274.335,32	74.789.326,12	33.040.673,88
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	107.830.000,00	107.830.000,00	75.274.335,32	74.789.326,12	33.040.673,88

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	87.365.260,00	2.275.319,73	89.640.579,73	69.960.648,99	59.383.247,19	53.024.271,17	19.679.930,74	10.577.401,80	6.358.976,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.748.160,00	-88.267,76	43.659.892,24	29.408.565,58	29.341.047,48	25.883.811,14	14.251.326,66	67.518,10	3.457.236,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	0,00	400.000,00	351.960,87	245.604,04	245.604,04	48.039,13	106.356,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.217.100,00	2.363.587,49	45.580.687,49	40.200.122,54	29.796.595,67	26.894.855,99	5.380.564,95	10.403.526,87	2.901.739,68
DESPESAS DE CAPITAL	10.447.974,00	13.825.785,07	24.273.759,07	15.916.818,89	7.995.197,12	7.894.312,33	8.356.940,18	7.921.621,77	100.884,79
INVESTIMENTOS	6.297.974,00	14.119.185,07	20.417.159,07	12.110.903,20	6.716.855,64	6.615.970,85	8.306.255,87	5.394.047,56	100.884,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.150.000,00	-293.400,00	3.856.600,00	3.805.915,69	1.278.341,48	1.278.341,48	50.684,31	2.527.574,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.126.900,00	0,00	4.126.900,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.889.866,00	0,00	5.889.866,00	3.929.006,27	3.856.562,75	3.097.019,38	1.960.859,73	72.443,52	759.543,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	107.830.000,00	16.101.104,80	123.931.104,80	89.806.474,15	71.235.007,06	64.015.602,88	34.124.630,65	18.571.467,09	7.219.404,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	107.830.000,00	16.101.104,80	123.931.104,80	89.806.474,15	71.235.007,06	64.015.602,88	34.124.630,65	18.571.467,09	7.219.404,18
SUPERÁVIT (XI)					3.554.319,06				
TOTAL (XII) = (X + XI)	107.830.000,00	16.101.104,80	123.931.104,80	89.806.474,15	74.789.326,12	64.015.602,88	34.124.630,65	18.571.467,09	7.219.404,18

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2018 A AGO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.900.736,19	1.877.840,24	2.128.783,00	2.641.428,68	6.963.599,09	4.743.065,67	1.799.852,60	2.067.311,75	2.285.460,02	1.992.360,04	2.065.547,02	2.228.664,18	32.694.648,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	125.643,78	54.046,22	199.389,09	115.668,55	1.013.212,07	249.125,05	248.664,34	249.603,95	244.139,40	110.777,18	225.097,98	467.435,82	3.302.803,43
RECEITA PATRIMONIAL	215.013,62	1.155.019,08	277.234,52	321.735,07	493.279,09	153.378,84	181.651,40	308.530,73	807.542,44	831.248,16	399.010,44	84.869,93	5.228.513,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	101.563,18	91.148,92	151.189,67	149.588,11	107.820,27	87.341,04	97.229,24	100.097,31	149.376,55	100.282,42	93.171,48	157.102,98	1.385.911,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.711.900,00	4.027.856,04	4.166.545,52	6.577.779,65	4.979.493,90	5.988.938,36	5.068.717,89	4.654.901,13	4.608.382,57	4.564.170,92	5.227.210,79	4.373.523,13	57.949.419,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.671,85	85.075,15	330.869,28	1.309.035,44	97.947,10	87.814,91	118.799,61	109.314,43	99.399,73	67.632,46	80.571,00	66.813,00	2.522.943,96
TOTAL RECEITAS CORRENTES	6.124.528,62	7.290.985,65	7.254.011,08	11.115.235,50	13.655.351,52	11.309.663,87	7.514.915,08	7.489.759,30	8.194.300,71	7.666.471,18	8.090.608,71	7.378.409,04	103.084.240,26
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	34.170,85	33.998,13	60.598,14	36.119,13	52.519,85	50.669,97	52.564,57	52.689,89	58.428,91	56.412,41	51.308,32	51.642,49	591.122,66
Receitas de Compensação Previdenciária	6.283,62	6.283,62	6.283,62	12.567,24	6.283,62	6.499,06	6.499,06	6.499,06	6.499,06	6.499,06	6.499,06	6.499,06	83.195,14
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	97.075,34	1.107.442,72	230.991,55	272.922,41	477.368,01	119.253,07	128.762,35	252.342,31	744.903,65	766.915,06	339.816,42	25.603,26	4.563.396,15
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	445.951,19	518.547,13	507.256,28	631.729,13	838.302,00	864.415,79	669.316,41	620.384,99	597.950,64	690.255,15	532.126,42	530.144,58	7.446.379,71
TOTAL DEDUÇÕES	583.481,00	1.666.271,60	805.129,59	953.337,91	1.374.473,48	1.040.837,89	857.142,39	931.916,25	1.407.782,26	1.520.081,68	929.750,22	613.889,39	12.684.093,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.541.047,62	5.624.714,05	6.448.881,49	10.161.897,59	12.280.878,04	10.268.825,98	6.657.772,69	6.557.843,05	6.786.518,45	6.146.389,50	7.160.858,49	6.764.519,65	90.400.146,60

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	9.850.500,00	9.850.500,00	6.685.041,13	4.636.192,27
Receita de Contribuições dos Segurados	944.700,00	944.700,00	426.236,41	290.670,08
Civil	944.700,00	944.700,00	426.236,41	290.670,08
Ativo	740.200,00	740.200,00	305.095,22	265.737,62
Inativo	0,00	0,00	0,00	24.932,46
Pensionista	204.500,00	204.500,00	121.141,19	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.254.800,00	3.254.800,00	1.723.586,56	2.932.290,15
Civil	3.254.800,00	3.254.800,00	1.723.586,56	2.932.290,15
Ativo	3.254.800,00	3.254.800,00	1.723.586,56	2.932.290,15
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.914.000,00	1.914.000,00	2.854.964,13	1.273.572,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.914.000,00	1.914.000,00	2.854.964,13	1.273.572,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.737.000,00	3.737.000,00	1.680.254,03	139.659,49
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	110.000,00	110.000,00	51.777,04	130.939,08
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.498.000,00	3.498.000,00	1.628.476,52	0,00
Demais Receitas Correntes	129.000,00	129.000,00	50,47	8.720,41
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.352.500,00	6.352.500,00	5.056.614,61	4.636.192,27

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 389 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.463.800,00	1.463.800,00	879.967,72	941.509,12	656.414,41	684.288,85	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.458.300,00	1.458.300,00	879.967,72	938.471,12	656.414,41	681.250,85	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	3.038,00	0,00	3.038,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	4.529.800,00	4.529.800,00	3.185.052,77	2.700.372,98	3.185.052,77	2.700.372,98	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	4.472.600,00	4.472.600,00	3.146.076,46	2.700.372,98	3.146.076,46	2.700.372,98	0,00	0,00	
Aposentadorias	3.674.000,00	3.674.000,00	2.684.753,01	2.263.489,76	2.684.753,01	2.263.489,76	0,00	0,00	
Pensões	688.600,00	688.600,00	453.452,44	397.005,19	453.452,44	397.005,19	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	110.000,00	110.000,00	7.871,01	39.878,03	7.871,01	39.878,03	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	57.200,00	57.200,00	38.976,31	0,00	38.976,31	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	57.200,00	57.200,00	38.976,31	0,00	38.976,31	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.993.600,00	5.993.600,00	4.065.020,49	3.641.882,10	3.841.467,18	3.384.661,83	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	358.900,00	358.900,00	991.594,12	994.310,17	1.215.147,43	1.251.530,44			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					1.628.426,52				
Outros Aportes para o RPPS					0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA				
					Em 2019		Em 2018		
Caixa e Equivalentes de Caixa					76.233,44		278.358,92		
Investimentos e Aplicações					25.463.876,79		22.139.773,50		
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RECEITAS REALIZADAS			
					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
					Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 4

									RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	107.216.006,00	107.216.006,00	71.491.158,02
Receita Tributária	36.603.326,00	36.603.326,00	24.145.860,37
Receita de Contribuição	6.199.500,00	6.199.500,00	4.531.642,35
Receita Previdenciária	4.199.500,00	4.199.500,00	2.149.822,97
Outras Contribuições	2.000.000,00	2.000.000,00	2.381.819,38
Receita Patrimonial Líquida	200.000,00	200.000,00	99.176,56
Receita Patrimonial	2.964.000,00	2.964.000,00	3.259.511,03
(-) Aplicações Financeiras	2.764.000,00	2.764.000,00	3.160.334,47
Transferências Correntes	56.876.180,00	56.876.180,00	39.465.338,69
Demais Receitas Correntes	7.337.000,00	7.337.000,00	3.249.140,05
Diversas Receitas Correntes	7.337.000,00	7.337.000,00	3.249.140,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.459.794,00	5.459.794,00	5.480.729,61
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	3.083.315,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.459.794,00	5.459.794,00	2.397.414,61
Convênios	4.850.000,00	4.850.000,00	1.968.664,61
Outras Transferências de Capital	609.794,00	609.794,00	428.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.459.794,00	5.459.794,00	2.397.414,61
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	7.609.800,00	7.609.800,00	5.342.895,98
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	105.066.000,00	105.066.000,00	68.545.676,65
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	91.475.126,00	93.750.445,73	61.567.085,66
Pessoal e Encargos Sociais	47.858.026,00	47.769.758,24	31.524.885,95
Juros e Encargos da Dívida (X)	400.000,00	400.000,00	245.604,04
Outras Despesas Correntes	43.217.100,00	45.580.687,49	29.796.595,67
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	91.075.126,00	93.350.445,73	61.321.481,62
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	12.227.974,00	26.053.759,07	9.667.921,40
Investimentos	6.297.974,00	20.417.159,07	6.716.855,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	5.930.000,00	5.636.600,00	2.951.065,76
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	6.297.974,00	20.417.159,07	6.716.855,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	4.126.900,00	4.126.900,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	101.500.000,00	117.894.504,80	68.038.337,26
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	3.566.000,00	-12.828.504,80	507.339,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2019
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.773.511,52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2018 (a)	Mai a Jun/2019	Jul a Ago/2019
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.063.593,32	11.485.574,83	11.861.728,05
DEDUÇÕES (II)	32.347.606,10	43.086.092,46	41.803.402,03
Ativo Disponível	10.368.333,90	15.356.647,04	13.816.136,02
Haveres Financeiros	24.745.912,21	27.792.721,16	28.049.816,23
(-) Restos a Pagar Processados	2.766.640,01	63.275,74	62.550,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-23.284.012,78	-31.600.517,63	-29.941.673,98
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	661.682,32	661.682,32	661.682,32
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-23.945.695,10	-32.262.199,95	-30.603.356,30
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Ago/2019 (b)	
	(c-b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL	1.658.843,65	-6.657.661,20	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-945.000,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	24.087,34	2.474.082,44	2.448.988,00	57,52	49.124,26	89.753,77	1.129.769,88	715.902,63	715.902,63	12.315,78	491.305,24	540.429,50
01 EXECUTIVO	24.087,34	2.474.082,44	2.448.988,00	57,52	49.124,26	89.753,77	1.129.769,88	715.902,63	715.902,63	12.315,78	491.305,24	540.429,50
0101 CHEFIA DO EXECUTIVO	86,63	70.477,60	66.423,48	0,00	4.140,75	705,28	825,00	429,95	429,95	0,00	1.100,33	5.241,08
0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	844,31	5.231,95	5.231,95	0,00	844,31	0,00	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	844,31
0103 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0,00	20.033,19	20.033,19	0,00	0,00	0,00	690,00	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00
0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	3.011,93	682.425,23	680.479,42	0,00	4.957,74	46.732,75	310.779,47	127.904,59	127.904,59	6.327,55	223.280,08	228.237,82
0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	10.899,24	10.899,24	0,00	0,00	1.500,00	42.261,66	42.261,66	42.261,66	0,00	1.500,00	1.500,00
0106 SECRETARIA DA FAZENDA	120,00	32.965,72	32.965,72	0,00	120,00	790,64	29.527,33	29.527,33	29.527,33	0,00	790,64	910,64
0107 SECRETARIA DE GOVERNO	56,00	94.262,29	94.262,29	0,00	56,00	212,58	42.763,23	37.941,51	37.941,51	0,00	5.034,30	5.090,30
0108 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	0,00	5.508,17	5.508,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0109 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	0,00	69.481,87	69.481,87	0,00	0,00	3.821,67	152.042,20	96.137,38	96.137,38	0,00	59.726,49	59.726,49
0110 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	0,00	14.390,47	14.390,47	0,00	0,00	840,00	13.956,76	7.770,00	7.770,00	0,00	7.026,76	7.026,76
0111 SECRETARIA DE SAUDE	1.380,17	237.432,94	221.465,43	0,00	17.347,68	27.117,40	199.208,24	174.911,99	174.911,99	5.988,23	45.425,42	62.773,10
0112 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	0,00	51.495,58	51.438,06	57,52	0,00	1.265,00	38.444,85	36.477,04	36.477,04	0,00	3.232,81	3.232,81
0113 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	18.588,30	1.165.587,69	1.162.678,21	0,00	21.497,78	3.167,12	258.869,34	143.923,58	143.923,58	0,00	118.112,88	139.610,66
0114 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0,00	13.890,50	13.730,50	0,00	160,00	3.601,33	40.041,80	17.567,60	17.567,60	0,00	26.075,53	26.235,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	13.425,96	255.044,27	255.044,27	0,00	13.425,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,96
01 EXECUTIVO	13.425,96	255.044,27	255.044,27	0,00	13.425,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,96
TOTAL (III) = (I + II)	37.513,30	2.729.126,71	2.704.032,27	57,52	62.550,22	89.753,77	1.129.769,88	715.902,63	715.902,63	12.315,78	491.305,24	553.855,46

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	31.950.000,00	31.950.000,00	21.389.622,47	66,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.260.000,00	22.260.000,00	15.912.555,32	71,48
1.1.1- IPTU	19.500.000,00	19.500.000,00	14.747.253,46	75,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.760.000,00	2.760.000,00	1.165.301,86	42,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.080.000,00	1.080.000,00	738.705,01	68,40
1.2.1- ITBI	1.050.000,00	1.050.000,00	726.397,09	69,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	12.307,92	41,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.640.000,00	6.640.000,00	3.795.385,13	57,16
1.3.1- ISS	6.300.000,00	6.300.000,00	3.635.809,07	57,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	340.000,00	340.000,00	159.576,06	46,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.970.000,00	1.970.000,00	942.977,01	47,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.049.000,00	38.049.000,00	26.813.442,01	70,47
2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	14.177.856,33	69,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.500.000,00	20.500.000,00	13.350.998,63	65,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	826.857,70	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	8.393.896,31	67,15
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	61.298,79	74,75
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	3.328,90	6,66
2.6- Cota-Parte IPVA	4.850.000,00	4.850.000,00	4.177.061,68	86,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.999.000,00	69.999.000,00	48.203.064,48	68,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.058.000,00	2.058.000,00	1.097.748,72	53,34
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.250.000,00	1.250.000,00	641.157,64	51,29
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	620.000,00	620.000,00	401.413,60	64,74
5.4- Transferências Diretas - PNATE	130.000,00	130.000,00	52.866,63	40,67
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	2.310,85	33,01
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.058.000,00	2.058.000,00	1.097.748,72	53,34

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			JAN A AGO	(b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.609.800,00	7.609.800,00	5.342.895,98			70,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.100.000,00	4.100.000,00	2.815.778,98			68,68
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.678.779,13			67,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.400,00	13.400,00	0,00			0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.400,00	16.400,00	12.259,79			74,75
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	665,70			6,66
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	970.000,00	970.000,00	835.412,38			86,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.725.000,00	7.725.000,00	5.151.219,27			66,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.725.000,00	7.725.000,00	5.151.219,27			66,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00			0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	115.200,00	115.200,00	-191.676,71			-166,39
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			JAN A AGO	JAN A AGO	(i)	
			(e)	(g)	(h) = (g/d)x100	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.495.000,00	7.495.000,00	5.663.245,26	75,56	5.663.245,26	75,56
13.1- Com Educação Infantil	5.885.000,00	5.885.000,00	4.394.428,36	75,00	4.394.428,36	75,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.610.000,00	1.636.000,00	1.268.816,90	77,56	1.268.816,90	77,56
14- OUTRAS DESPESAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.745.000,00	7.745.000,00	5.663.245,26	73,12	5.663.245,26	73,12
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						5.663.245,26
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %						109,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %						0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						-9,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						45.496,54
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019						0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.783.800,00	12.577.800,00	8.182.704,63	65,06	7.818.059,99	62,16	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	12.783.800,00	12.577.800,00	8.182.704,63	65,06	7.818.059,99	62,16	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.885.000,00	5.859.000,00	4.394.428,36	75,00	4.394.428,36	75,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.898.800,00	6.718.800,00	3.788.276,27	56,38	3.423.631,63	50,96	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.610.970,00	5.932.470,00	5.108.923,01	86,12	4.514.696,97	76,10	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.860.000,00	1.886.000,00	1.268.816,90	67,28	1.268.816,90	67,28	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.750.970,00	4.046.470,00	3.840.106,11	94,90	3.245.880,07	80,22	0,00
24- ENSINO MÉDIO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	100,00	70.218,00	58,52	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	900.000,00	900.000,00	900.000,00	100,00	465.692,00	51,74	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	61.800,00	48.800,00	45.094,36	92,41	30.116,58	61,71	0,00
27- OUTRAS	419.840,00	419.840,00	205.860,72	49,03	205.860,72	49,03	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.896.410,00	19.998.910,00	14.562.582,72	72,82	13.104.644,26	65,53	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

Valor

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-191.676,71
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	6.327,55
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-185.349,16
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	12.518.106,12
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.300.000,00	1.534.000,00	1.432.591,32	93,39	1.012.290,72	65,99	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.453.000,00	4.611.296,70	4.184.586,19	90,75	2.390.129,86	51,83	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	5.753.000,00	6.145.296,70	5.617.177,51	91,41	3.402.420,58	55,37	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	25.649.410,00	26.144.206,70	20.179.760,23	77,19	16.507.064,84	63,14	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ O BIMESTRE

CANCELADO EM '2019' (g)

44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	239.299,78	6.327,55
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	239.299,78	6.327,55
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	45.496,54	399.367,02
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.151.219,27	641.157,64
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	573.799,67	991.316,41
47.1 (-) Orçamento do Exercício	552.314,32	906.801,07
47.2 (-) Restos a Pagar	21.485,35	84.515,34
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.622.916,14	49.208,25
50- (+) AJUSTES	0,00	-2.153,33
50.1 (+) Retenções	0,00	-2.153,33
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.622.916,14	47.054,92

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-c)
DESPESAS DE CAPITAL	26.053.759,07	17.661.986,69	8.391.772,38
Investimentos	20.417.159,07	12.110.903,20	8.306.255,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.636.600,00	5.551.083,49	85.516,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.053.759,07	17.661.986,69	8.391.772,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	26.053.759,07 <(d - a)>	17.661.986,69 <(e - b)>	8.391.772,38 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO A PAGAR (j)=(d-c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-IIc+IIe)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	31.950.000,00	31.950.000,00	21.389.622,47	66,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.500.000,00	19.500.000,00	14.747.253,46	75,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.050.000,00	1.050.000,00	726.397,09	69,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.300.000,00	6.300.000,00	3.635.809,07	57,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.970.000,00	1.970.000,00	942.977,01	47,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	180.000,00	180.000,00	62.103,39	34,50
Dívida Ativa dos Impostos	1.830.000,00	1.830.000,00	698.805,58	38,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.120.000,00	1.120.000,00	576.276,87	51,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.049.000,00	38.049.000,00	25.986.584,31	68,30
Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	13.350.998,63	65,13
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	3.328,90	6,66
Cota-Parte IPVA	4.850.000,00	4.850.000,00	4.177.061,68	86,12
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	8.393.896,31	67,15
Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	61.298,79	74,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	69.999.000,00	69.999.000,00	47.376.206,78	67,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.983.200,00	4.983.200,00	3.842.609,55	77,11
Provenientes da União	4.833.200,00	4.833.200,00	3.802.773,65	78,68
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	39.835,90	26,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	412.132,37	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.983.200,00	4.983.200,00	4.254.741,92	85,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	21.452.557,00	22.754.513,27	18.445.867,96	81,06	16.235.348,33	71,35	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.748.057,00	8.688.057,00	5.839.185,71	67,21	5.839.185,71	67,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.704.500,00	14.066.456,27	12.606.682,25	89,62	10.396.162,62	73,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	593.000,00	2.859.731,24	1.427.173,72	49,91	1.067.073,47	37,31	0,00
Investimentos	593.000,00	2.859.731,24	1.427.173,72	49,91	1.067.073,47	37,31	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.045.557,00	25.614.244,51	19.873.041,68	77,59	17.302.421,80	67,55	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.062.000,00	8.599.687,51	5.406.551,02	27,21	4.045.217,03	23,38	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.062.000,00	7.563.323,79	4.782.700,42	24,07	3.428.971,03	19,82	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	600.000,00	600.000,00	3,02	600.000,00	3,47	0,00
Outros Recursos	0,00	436.363,72	23.850,60	0,12	16.246,00	0,09	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.062.000,00	8.599.687,51	5.406.551,02	27,21	4.045.217,03	23,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.983.557,00	17.014.557,00	14.466.490,66	72,79	13.257.204,77	76,62	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 27,98

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100] 6.150.773,75

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	88.261,22	2.124,12	79.287,70	6.849,40	88.261,22
Total	88.261,22	2.124,12	79.287,70	6.849,40	88.261,22

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	14.708.917,00	17.199.055,50	12.463.249,21	62,71	10.545.707,40	60,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.268.000,00	8.146.549,01	7.351.019,54	36,99	6.702.145,79	38,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	53.140,00	253.140,00	46.929,05	0,24	42.756,45	0,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	15.500,00	15.500,00	11.843,88	0,06	11.812,16	0,07	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.045.557,00	25.614.244,51	19.873.041,68	100,00	17.302.421,80	100,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				0,00	
Previsão Atualizada				0,00	
Receitas Realizadas				0,00	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial				0,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				0,00	
Despesas Empenhadas				0,00	
Despesas Liquidadas				0,00	
Despesas Pagas				0,00	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				89.806.474,15	
Despesas Liquidadas				71.235.007,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				90.400.146,60	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				5.056.614,61	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.841.467,18	
Resultado Previdenciário				1.215.147,43	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		-945.000,00	-6.657.661,20	704,51	
Resultado Primário		4.773.511,52	507.339,39	10,63	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.766.640,01	57,52	2.704.032,27	62.550,22
Poder Executivo		2.766.640,01	57,52	2.704.032,27	62.550,22
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.219.523,65	12.315,78	715.902,63	491.305,24
Poder Executivo		1.219.523,65	12.315,78	715.902,63	491.305,24
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.986.163,66	12.373,30	3.419.934,90	553.855,46

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.518.106,12	25,00	25,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	5.663.245,26	60,00	109,94
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	17.661.986,69	8.391.772,38

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.257.204,77	15,00	27,98

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VÍGESIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, com início às 19h37min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Círculo das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 27ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro,

Paulo Leopoldo Marchi Gianini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que se aproximasse junto à Mesa Diretora o suplente de vereador, senhor Beraldo Antonio Ramalho Cattini, para que tomasse posse na vaga do vereador Leonel Franco Atanázio, licenciado por motivo de saúde, durante o período de 05 de setembro de 2019 à 19 de setembro de 2019 - 15 (quinze) dias. Preenchidas as formalidades legais e regimentais, o Exmo. Sr. Presidente convidou o Sr. Beraldo Antonio Ramalho Cattini para a assinatura do competente Termo de Posse. Em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal

de Serra Negra, foi o vereador suplente dispensado de prestar novo compromisso por já tê-lo prestado quando assumiu, nesta Legislatura, a vaga de vereador em outra oportunidade. Ato contínuo, após a assinatura do Termo de Posse, o Exmo. Sr. Presidente declarou empossado o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, com todos os direitos e obrigações inerentes ao cargo de vereador. Em seguida, o vereador empossado fez seu discurso de posse e recebeu os cumprimentos e as boas vindas dos demais vereadores desta Casa de Leis. Declaração de bens do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, em 04/02/2019: 01 imóvel localizado na Rua Paul Harris, número 138, no valor de R\$ 42.845,43; 01 imóvel localizado na Rua Mario Vicentini, s/nº, no valor de R\$ 3.186,00; 01 imóvel localizado na Estrada Antonio Renato Gasparini Marson - Bairro dos Leais – Santo Aleixo, no valor de R\$ 165.000,00; 01 veículo

Ford Fiesta – ano 1999 – no valor de R\$ 10.000,00; 01 veículo Saveiro, cor branca – ano 1988 – no valor de R\$ 5.000,00; 01 imóvel localizado na Rua Paul Harris, número 114, no valor de R\$ 25.000,00; 01 veículo Ford Ka – ano 2015, no valor de R\$ 37.450,00. Nada mais. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 26ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 02 de setembro de 2019 e, 2) ata da 23ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 02 de setembro de 2019. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 538/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 522/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao artigo 24, da



Lei Municipal 2960/2006, que estabelece normas que asseguram a proteção e garantia dos direitos individuais e sociais de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. - Ofício n.º 539/2019, em resposta ao requerimento de informações n.º 579/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos imóveis alugados para os médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil. - Ofício n.º 543/2019, em resposta ao requerimento de informações n.º 612/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao início do funcionamento do Castramóvel no Município de Serra Negra. - Ofício n.º 549/2019, em resposta ao requerimento de informações n.º 633/2019, de autoria do vereador Paulo L. Marchi Giannini, informando que a via que se inicia na altura do n.º 600 da Rua Ângelo Marchi e tem seu término na propriedade da família de Geraldo Pinton Marchi e de José Edmundo Pinton Rizzieri é uma via particular. **EXPE-DIENTE DE DIVERSOS:** - Ofício n.º 194/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, informando que será realizada audiência pública para prestação de contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 2º quadrimestre de 2019, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, no dia 17 de setembro de 2019, às 19h00min. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE

SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, faz saber que realizará audiência pública no dia 27 de setembro de 2019, sexta-feira, à partir das 15h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referentes ao 2º quadrimestre de 2019. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP. - Ofício n.º 092/2019 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul – Departamento de Educação, agradecendo os votos de congratulações e aplausos encaminhados através do requerimento n.º 512/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, pela realização e organização da 26ª Festa do Morando realizado no Município de Monte Alegre do Sul, neste ano de 2019. Atenciosamente, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha – Prefeito Municipal e Maria Cecília Saragiotto Stachetti – Diretora do Departamento de Educação. - E-mail da Telefônica S/A, em resposta à indicação n.º 643/2019 – de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini e à indicação n.º 659/2019 – de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, informando que foram retirados os aparelhos – Telefones Públicos n.ºs (19) 3892-0281 e 3892-0211, que se encontravam instalados na Rua José Bonifácio, em frente ao n.º 206, esquina com a Rua Firmino Cavenaghi, Centro, Serra Negra/SP. - Ofício 005/DPCP da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, em resposta à indicação n.º 648/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando os procedimentos adotados com relação ao pedido de poda de árvore na Rua das Tulipas, Loteamento Jardim do Salto I, Serra Negra/SP. - Ofício 006/

DPCP da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, em resposta à indicação n.º 666/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que o pedido de instalação de iluminação pública na parte faltante da Rua Ângelo Fávero, final da rua, Jardim das Primaveras, Serra Negra/SP, deve ser solicitado primeiramente ao Prefeito Municipal de Serra Negra, para avaliação e autorização de levantamento, orçamento e pagamento da referida obra. - Correspondências recebidas no período de 03 a 09 de setembro de 2019. **MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** - Mensagem n.º 075/2019, encaminhando o projeto de lei n.º 86/2019, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.324,32 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), que será destinado para o custeio de prestação de serviços. As despesas serão suportadas por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo convênio celebrado com o Governo Estadual, que tem por objeto o Transporte Escolar. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO:** - Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que concede o Título de Mérito Humanitário e Filantrópico “Nelson Marchi Menegatti” ao ilustríssimo senhor LUCILLO MARCHI. - Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano para ISLAN DONISETE DA SILVA. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES:** Indicação n.º 768/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine

ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral das ruas e corte do mato do Loteamento Residencial Serra Negra e do Loteamento Sol Nascente, Serra Negra/SP. Indicação n.º 769/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de proceder limpeza geral na viela que liga a Rua José Rizzieri até a Rua Boa Vista. Indicação n.º 770/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e desinfecção da passagem que liga a Rua dos Expedicionários com a Rua Antonio Ricci, Centro, Serra Negra/SP. Indicação n.º 771/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de lançar uma campanha de esclarecimento junto as escolas municipais da importância da preservação da cobertura vegetal do solo bem como da prevenção das queimadas, evitando acidentes ecológicos que podem comprometer a qualidade de vida da população serrana. Indicação n.º 772/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes, seja construída uma rotatória no perigoso cruzamento das Ruas Rodolfo Marchi, João Lombardi e Luigi Bernardo Marchi, Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade no local, sem respeitar as normas e Leis de Trânsito e muitas vezes na contramão de direção, o que pode gerar gravíssimos acidentes no local. Indicação n.º 773/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica



na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada manutenção e corte do mato na Praça Rolando Milani, localizada na Rua Macaná, Serra Negra/SP. Indicação n.º 774/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Vila Santista e Vila Paulista, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 775/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar de uma rede WI-FI pública nas principais praças do município, haja vista que existem inúmeras cidades próximas a Serra Negra que já contam com esse serviço. A acessibilidade no mundo da internet é fato, todos estamos direta ou indiretamente interligados a outros, mesmo não querendo, nossa vida passa pela WEB. O custo do projeto é pequeno e com grande resultado prático. Indicação n.º 776/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente reformado, além de ser realizada toda a manutenção necessária, no Campo de Futebol Antonio Carlos Spinhardi, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 777/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos em todas as ruas dos Loteamentos Portal dos Brotos, Vila Dirce, Parque e Fonte São Luiz, Suiza Park, Colina dos Ipês, Nossa Senhora de Lourdes, Nova Serra Negra,

Parque Residencial das Poses, Arapongas, Portal da Serra, Refúgio da Serra, Jardim Serra Negra e Jardim Yara, Serra Negra/SP. Indicação n.º 778/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem novamente demarcadas e pintadas as vagas de estacionamento de motocicletas na Rua José Bonifácio, em frente ao número 368, Centro, Serra Negra/SP, vez que estas vagas já existiam antes do recapeamento asfáltico recentemente feito no local, de modo que estas vagas estão fazendo falta, pois não há vagas de estacionamento para motocicletas, o que vem gerando muitos contratempos. Indicação n.º 779/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado à Sabesp, para que seja tapado com massa asfáltica o enorme buraco existente no final da Rua José Oscar Bruschini da Silveira, Loteamento Jardim Yara, Serra Negra/SP, vez que há risco de ocorrer acidentes no local, que é uma curva acentuada e os motoristas têm que passar pela contramão para desviar do enorme buraco, conforme mostram as fotos em anexo. Indicação n.º 780/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja tapado com massa asfáltica o enorme buraco existente no final da Rua José Oscar Bruschini da Silveira, Loteamento Jardim Yara, Serra Negra/SP, vez que há risco de ocorrer acidentes no local, que é uma curva acentuada e os motoristas têm que passar pela contramão para desviar do enorme buraco, conforme mostram as fotos em anexo. Após, foi proferida a leitura da Moção de Apelo n.º 10/2019. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento

das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção de Apelo, foi incluída na ordem do dia da presente sessão ordinária para discussão e votação. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usaram da palavra os vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo L. Marchi Giannini, Beraldo Antonio Ramalho Cattini e Renato Pinto Giachetto. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 676/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se os Loteamentos Vila Santista e Vila Paulista, ambos situados no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, estão localizados em área urbana ou área rural, bem como seja informado quais os melhoramentos e de infraestrutura cada um destes loteamentos possuem atualmente. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento n.º 672/2019, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado ENZO MARCHI, pela belíssima e exemplar iniciativa de plantar diversas mudas e cuidar do jardim existente na Rua Antonio Ricci, paralelo ao Ribeirão Serra Negra, Centro, transformando aquele local público, aliás, até então sem destinação útil, em um bonito jardim, contribuindo para embelezar a área central da nossa Estância Turística. Tais atitudes demonstram responsabilidade com o meio ambiente e com a melhoria na qualidade de vida das pessoas, de modo que a Câmara Municipal de Serra Negra re-

conhece e aplaude pela feliz iniciativa, parabenizando pelos relevantes serviços prestados. Que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 673/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 31 anos de casados do casal FÁTIMA SABADINI CHAVES e LUCIANO CHAVES, comemorados em setembro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus filhos e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 674/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 42 anos de casados do casal MARISA DE SOUZA BRANDINI e WALDIR BRANDINI, comemorados em 03 de setembro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor e companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus filhos e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 675/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 4 anos de casados do casal BRUNA CORAZZIN CARVALHO e VICTOR AMADEU, comemorados em setembro de 2019, de modo que esta data merece ser

muito comemorada pois é um casal exemplo de amor e companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus filhos e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 677/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o início das atividades da MERCERIA ADONAI situada na Rua Roberto Gambeta, número 10, Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, em um local muito bem localizado e com toda a estrutura necessária, comercializando produtos de alta qualidade, atendendo muito bem toda a população. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando muito sucesso nesta promissora empreitada. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à proprietária do referido comércio, senhora Carla Stabile, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 683/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a competente e dedicada empresária JULIANA RODRIGUES, pela inauguração, no início de setembro de 2019, de seu novo espaço dedicado às noivas, situado na Rua 14 de Julho, número 63, Centro, Serra Negra/SP, se tratando de um local muito bem estruturado e aconchegante, que vem agradando as noivas pelo excelente trabalho realizado, sempre com muita atenção e comprometimento. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando muito sucesso nesta nova e promissora empreitada. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada, aos seus familiares, à massagista Fabiana Ellis, ex-

tensivo a todos os seus colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 678/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Sônia Aparecida de Souza. Requerimento nº 679/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Bueno da Silva. Requerimento nº 680/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Luiza Marchi Tafner. Requerimento nº 681/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Olina dos Santos de Oliveira. Requerimento nº 682/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Oswaldo Briotto Marchi. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. **ORADORES:** usaram da palavra os vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Edson B. O. Marquezzini, Roberto Sebastião de Almeida e Beraldo Antonio Ramalho Cattini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Edson B. O. Marquezzini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero

Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única da Moção de Apelo nº 10/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, propondo, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória e às Secretarias de Estado, órgãos e demais setores públicos competentes, para que sejam urgentemente reavaliados e revistos os critérios para determinar a quantidade de vacinas antirrábicas para animais de pequeno porte (cães e gatos) que o Centro de Distribuição Logístico do Estado de São Paulo vem atualmente encaminhando aos municípios, inclusive ao Município de Serra Negra/SP, vez que a quantidade destas vacinas é insuficiente para ser realizada qualquer campanha de vacinação animal, prejudicando o controle e a continuidade dos trabalhos visando a erradicação da raiva. Vale ser ressaltado que no Município de Serra Negra/SP não há nenhum registro de caso de raiva em animais de pequeno porte há 05 (cinco) anos e, por tal motivo, o Município de Serra Negra não receberá o quantitativo necessário de doses de vacinas para a realização de Campanha de Vacinação neste ano de 2019. Frisamos que no Município de Serra Negra não há registro de nenhum caso de raiva em animal de pequeno porte em virtude da realização contínua de campanhas preventivas contra a raiva que, aliás, está prejudicada neste ano de 2019, interrompendo excelente trabalho que até então era realizado para a erradicação da raiva em nosso Município, por falta da destinação de vacinas antirrábicas suficientes pelo Governo Estadual. Ante todo o acima exposto, apelamos ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória e às Secretarias de Estado, órgãos e demais setores públicos competentes, para que sejam urgentemente reavaliados e revistos os critérios que determinam a quantidade de vacinas antirrábicas para animais de pequeno porte (cães e gatos) que o Centro de Distribuição Logístico do Estado de São Paulo vem atualmente encaminhando aos municípios, inclusive ao Município de Serra Negra/SP, vez que a quantidade destas vacinas é insuficiente para ser realizada qualquer campanha de vacinação animal, prejudicando o controle e a continuidade dos trabalhos visando a erradicação da raiva. Após a deliberação plenária, seja a presente Moção de Apelo encaminhada às autoridades competentes, bem como às Prefeituras e Câmaras Municipais das cidades da região para apoio. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade (10 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 81/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 17.710,00 (dezesete mil, setecentos e dez reais), que será destinado para a contratação de serviços e custeio de materiais de consumo e permanente, para a continuidade do Programa Novo Mais Educação, do Governo Federal. As despesas serão suportadas por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recurso federal, através do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 82/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que au-

DECRETO LEGISLATIVO nº 387 DE 2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

(Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP para a 18ª Legislatura - 2021/2024)

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Serra Negra dispõe em seu artigo 30, caput, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, que dispõe em seu artigo 2º, caput, que o número de Vereadores será fixado pela Câmara Municipal, por Decreto Legislativo, até o final da sessão legislativa do ano que anteceder as eleições, observadas as normas e os limites previstos no artigo 29, da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Município de Serra Negra possui 26.387 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, colhidos quando da realização do último Censo Demográfico, no ano de 2010;

CONSIDERANDO que o Município de Serra Negra possui a “estimativa” de 29.001 habitantes para o ano de 2018, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 29, IV, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009, prevê o limite máximo de 11 (onze) Vereadores para compor as Câmaras Municipais nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, em seu artigo 29, que apresenta os preceitos básicos a serem observados pelos Municípios;

CONSIDERANDO as competências e atribuições da Mesa Diretora da

Câmara Municipal de Serra Negra, constantes no artigo 22 de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO, por fim, as demais normas legais, dentre elas as eleitorais, vigentes e aplicáveis ao caso.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica fixado em 11 (onze) o número de vagas de Vereadores para comporem a Câmara Municipal de Serra Negra/SP, durante a 18ª Legislatura, que compreenderá os anos de 2.021 a 2.024.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Serra Negra, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

âmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 17 de setembro de 2019.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador JOSÉ APARECIDO ORLANDI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIO ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

BALANCETE FINANCEIRO

Município: 7133 - SERRA NEGRA
Poder: LEGISLATIVO
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

PÁGINA: 1

Exercício: 2019
Mês: 8
Moeda: R\$

RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	1.064.135,05	188.256,34	1.252.391,39
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	69.197,88	9.613,54	78.811,42	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	59.160,55	10.037,33	69.197,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	47.204,84	6.397,11	53.601,95	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	40.111,08	7.093,76	47.204,84
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	9.464,96	1.390,33	10.855,29	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	9.464,96	1.390,33	10.855,29
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	29.488,66	4.386,50	33.875,16	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	25.102,16	4.386,50	29.488,66
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	1.628,06	234,35	1.862,41	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	1.393,71	234,35	1.628,06
SUBTOTAL	156.984,40	22.021,83	179.006,23	SUBTOTAL	135.232,46	23.142,27	158.374,73
VALORES RESTITUÍVEIS				VALORES RESTITUÍVEIS			
OUTROS DEPÓSITOS (F)	1.980,28	1.548,28	3.528,56	OUTROS DEPÓSITOS (F)	1.980,28	1.548,28	3.528,56
SUBTOTAL	1.980,28	1.548,28	3.528,56	SUBTOTAL	1.980,28	1.548,28	3.528,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
REPASSE RECEBIDO	1.652.000,00	236.000,00	1.888.000,00	REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.652.000,00	236.000,00	1.888.000,00	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.810.964,68	259.570,11	2.070.534,79	TOTAL	137.212,74	24.690,55	161.903,29
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	609.616,89	46.623,22	656.240,11
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	609.616,89	46.623,22	656.240,11
TOTAL GERAL	1.810.964,68	259.570,11	2.070.534,79	TOTAL GERAL	1.810.964,68	259.570,11	2.070.534,79